



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE HISTÓRIA**

CLAUDIA VANESSA CAVALCANTE PEREIRA

**O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA NA PRÁTICA DE PROFESSORES DA ESCOLA PÚBLICA**

**GUARABIRA - PB
2017**

CLAUDIA VANESSA CAVALCANTE PEREIRA

**O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA NA PRÁTICA DE PROFESSORES DA ESCOLA PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em História da Universidade Estadual da Paraíba, Campus III, Guarabira, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Licenciatura Plena em História.

Orientador: Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas

**GUARABIRA - PB
2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do Trabalho de Conclusão de Curso.

P436e Pereira, Claudia Vanessa Cavalcante.
O ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na prática de professores da escola pública [manuscrito] / Claudia Vanessa Cavalcante Pereira. - 2017
92 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2017.
"Orientação : Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas, Coordenação do Curso de História - CH."
1. Multiculturalismo. 2. Currículo. 3. Ensino de História.
21. ed. CDD 960

CLAUDIA VANESSA CAVALCANTE PEREIRA

O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NA
PRÁTICA DE PROFESSORES DA ESCOLA PÚBLICA

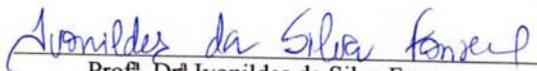
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Programa de Graduação em História da
Universidade Estadual da Paraíba, Campus III,
Guarabira, em cumprimento as exigências para
obtenção do grau de Licenciatura Plena em
História.

Aprovada em: 21/11/2017

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas
Universidade Estadual da Paraíba /
Departamento de História
Orientador



Prof. Dr. Ivonildes da Silva Fonseca
Universidade Estadual da Paraíba/
Departamento de Educação
Examinadora



Prof. Ms. Naiara Ferraz Bandeira Alves
Universidade Estadual da Paraíba/
Departamento de História
Examinadora

A meu Deus, por estar comigo em todos os momentos
da minha vida, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

A minha família pelo apoio e incentivo, meu pai José Eugênio, minha mãe Ninha Cavalcante que sempre prezaram por minha educação. Meus irmãos, Eugênio César e Ires Lane pelo cuidado para comigo. Meus avós paternos, Teresinha Soares e Antônio Eugênio, pela relevante contribuição para com a minha educação e conduta.

Aos meus parentes e amigos, em especial a turma de História 2012.2, a estes sem nominar terão os meus eternos agradecimentos.

À Universidade Estadual da Paraíba – Campus III, seu corpo docente, direção e administração, pelo atendimento, quando nos foi necessário, agradeço.

Ao orientador deste trabalho, Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas, pelo apoio, paciência e confiança. A quem admiro pela postura, competência, humildade e amor que tem para com o ensino.

Aos demais professores da Instituição UEPB – Campus III, que com humildade, dedicação, profissionalismo e primazia me proporcionaram conhecimentos no campo da história e da educação fazendo florescer em mim o amor por ambas as áreas.

Não poderia deixar de externar os meus sinceros agradecimentos à Universidade Federal da Paraíba – Campus I, instituição na qual iniciei esta graduação. Em especial ao Prof. Dr. Ângelo Emílio da Silva Pessoa, por compartilhar seu conhecimento e transmitir o amor e o cuidado que tem para com a profissão de educador na área de história. Foi, sem dúvida, um dos principais incentivadores para minha permanência no curso.

Estendo os meus agradecimentos aos demais mestres da UFPB, que com tamanha destreza emitiram e emitem ensinamentos no campo da história. A José Carlos Gomes da Silva (Zé), pelo comprometimento e brilhante desempenho como técnico-administrativo na Coordenação do Curso de Graduação em História da referida instituição, agradeço.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

A Deus, pelo dom da vida. Por ter me proporcionado momentos tão intensos e significativos, pelo privilégio de ter pessoas às quais posso agradecer por terem contribuído para minha formação. Agradeço pelo cuidado contínuo. A Ele, sou infinitamente grata pelo amor incondicional

RESUMO

Com a promulgação das leis da diversidade cultural o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tornou-se obrigatório nas redes públicas e privadas de ensino. Neste contexto o objetivo deste trabalho é discutir acerca dos currículos escolares, se, e como ocorre a implementação das leis nas escolas públicas por parte dos professores das distintas áreas de formação. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a aplicação de um questionário. Na bibliografia apresentou-se discussões de pesquisadores da área de educação das relações étnico-raciais, tais como: Gonçalves (2004), Fleuri (2003), Silva (2003) e Candau (2011). O questionário foi destinado aos professores de duas escolas uma estadual e outra municipal, da cidade de Solânea-PB. A elaboração do trabalho possibilitou constatar a falta e a importância da implementação das leis: LDB N° 9394/96, N° 10639/03 e N° 11645/08, tanto para o alunado quanto para toda a sociedade brasileira como forma de conhecer a diversidade cultural existente no país, combater o preconceito e a discriminação racial.

Palavras-chave: Ensino. Multiculturalismo. Currículo.

ABSTRACT

\

With the enactment of the laws of cultural diversity the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture has become mandatory in public and private educational networks. In this context the purpose of this work is to discuss the school curriculums, if, and how the laws in public schools are implemented by teachers of the distinct areas of formation. The methodology used was the bibliographical research and the application of a questionnaire. In the bibliography, discussions of researchers in the area of education of ethnic-racial relationships, such as: Gonçalves (2004), Fleuri (2003), Silva (2003) and Candau (2011). The questionnaire was aimed at teachers from two schools one state and another municipal, the city of Solânea-PB. The elaboration of the work made it possible to observe the lack and the importance of implementing the laws: LDB No. 9394/96, n ° 10639/03 and N^a 11645/08, both for the pupil and for the entire Brazilian society as a way of knowing the cultural diversity in the country to combat racial prejudice and discrimination.

Keywords: Teaching. Multiculturalism. Curriculum

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	11
2- CAPÍTULO I.....	14
2.1 O CURRÍCULO ESCOLAR E O MULTICULTURALISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	14
2.1.1 O que é multiculturalismo?.....	14
2.1.2 O currículo escolar e o multiculturalismo na sociedade brasileira.....	16
2.1.3 As populações negras no meio social.....	18
2.1.4 Legislação que proporciona uma multiculturalização do currículo escolar.....	22
2.1.5 Leis das diversidades culturais no currículo escolar.....	25
2.1.5.1 Lei nº 9.394/1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação.....	25
2.1.5.2 Lei nº 10.639/2003.....	26
2.1.5.3 Lei nº 11.645/2008.....	27
3- CAPÍTULO II.....	29
3.1 HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NO CURRÍCULO ESCOLAR.....	29
3.1.1 Por que implementar história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar?	29
3.1.2 O processo de implementação da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar.....	32
3.1.3 A trajetória da lei 10.639/2003.....	34
3.1.4 A institucionalização dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana na escola.....	37
4- CAPÍTULO III.....	39
4.1 O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA EM ESCOLAS PÚBLICAS.....	39
4.1.1 A relação dos professores das escolas públicas estadual e municipal da cidade de Solânea - Paraíba com as leis: Nº10.639/03 e Nº 11.645/08.....	41
4.1.2 Questionário.....	54
4.1.3 Os problemas e os desafios na construção de um currículo multicultural.....	54
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
6- REFERÊNCIAS.....	61
7- ANEXO – QUESTIONÁRIOS.....	62
7.1 Escola estadual (Escola A).....	62
7.2 Escola Municipal (Escola B).....	76

1- INTRODUÇÃO

Falar da história e da cultura afro-brasileira africana e também indígena é falar da cultura brasileira na sua essência. Ver-se nas práticas cotidianas aspectos desta na culinária (feijoada, café, banana e etc.), na religião (Umbanda, Candomblé e etc.), na música (samba, maracatu, rap e etc.), muito embora não sejam percebidas. E talvez seja exatamente por essa falta de percepção ou até mesmo de conhecimento, que impera o preconceito e a desvalorização da pessoa negra e de suas origens.

Partindo da perspectiva de que o Brasil é um país com diversidade de línguas, cores, raças, religiões, mas seu currículo escolar se volta para cultura dominante, o eurocentrismo, que considera a Europa como central e, portanto, protagonista da história, em outras palavras e referindo-se a nós, da história do Brasil; Deixando de lado as influências africanas e indígenas, mesmo com leis de iniciativas de multiculturalização¹ do currículo escolar: a LDB 9394/96, alterada pela lei 10.639/03 que inclui o ensino de história e cultura afro-brasileira, que por sua vez é alterada pela lei 11.645/08, acrescentando para além da história e cultura afro-brasileira o ensino indígena. Estas leis obrigam que no âmbito escolar ocorra o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, entretanto, veem-se cada vez mais pessoas despreparadas e despreocupadas em tratar desta temática nas escolas.

Tendo em vista a escassez do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas, as dificuldades impostas para a implementação, a falta de material didático e também, possivelmente, de interesse por parte dos educadores desta rede de ensino, surge o desejo de averiguar esta problemática a fundo, de saber quais os reais motivos que levam a não aceitação ou até mesmo o desinteresse de trabalhar essa temática em sala de aula. Muitas palestras, projetos de extensões e grupos de movimentos organizados, vêm se movimentando para mudar este quadro do ensino brasileiro, vêm buscando meios de facilitar a implementação das leis e conscientizar a respeito da tamanha importância de ensinar sobre a história e a cultura afro-brasileira e africana nas salas de aula.

Portanto, torna-se necessário aulas que levem os educandos a se conhecerem, a se inserirem no seu meio social, onde não sejam excluídos pela cor de sua pele, costumes, por hábitos como um todo, mas que por meio de profissionais preparados e com o desejo de

¹ A palavra multiculturalização vem do termo “Multicultural” que trata da diversidade cultural existente em um determinado lugar. Este termo será explicitado no capítulo um no tópico “O que é multiculturalismo?” a partir da página 14.

mudança, ideias e ideais de soberania venham sendo desmistificados, de forma que aqueles que se sentem excluídos e desprezados social e moralmente, passem a ter também seu lugar de direito.

A temática história e cultura afro-brasileira e africana vem sendo cobrada nas salas de aula desde tempos muito remotos, nos anos 40 e 50 por exemplo, surgiram muitos movimentos nacionais e internacionais por parte das populações insatisfeitas, em prol desta causa. Mesmo com a existência de leis da diversidade cultural em vigor: a LDB N° 9394/96, a N° 10639/03 e a N° 11645/08, que obrigam o ensino da temática. Entretanto, a luta ainda continua devido o ensino esfacelado existente, escolas se atem a calendários festivos, fala-se em abolição e consciência negra, levam grupos de capoeira para as escolas, e isso é o suficiente durante um ano inteiro. O ensino está voltado para uma cultura eurocêntrica, seguindo um padrão universalizado, não abrindo espaço para maior discussão da cultura local, a qual pertencemos e que se perde a cada dia na medida em que se enraíza uma cultura dominante.

A cultura escolar [...] estaria associada ao currículo formal, aos conteúdos objetos a serem trabalhados no processo ensino-aprendizagem, ao que é explícita e intencionalmente proposto pela escola como finalidade de aprendizagem. A escola acentua o caráter de uma cultura didatizada, referida aos conteúdos cognitivos e simbólicos que são selecionados, organizados, normatizados e constituem o objeto de uma transmissão deliberada no contexto escolar. A aprendizagem de tais saberes é reforçada por papéis, normas, rotinas e ritos próprios da escola como instituição social específica. (Candau apud Souza e Fleuri, 2003,p.71)

Este trabalho objetiva analisar o ensino obrigatório da história e cultura afro-brasileira e africana na prática de professores de escolas públicas. Bem como, relatar acerca do currículo escolar e as iniciativas de multiculturalização do mesmo, uma vez que o Brasil é um país multicultural e mostra ter um currículo monocultural. Demonstrar também a importância do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana para a sociedade de modo geral. Verificar a prática dos educadores de forma interdisciplinar com relação à temática por meio de um questionário e analisar o porquê, de mesmo leis tendo sido promulgadas, instigando e obrigando o ensino da cultura africana e afro-brasileira e também indígena, ainda persistam tantas lacunas no meio educacional neste sentido.

O procedimento deste trabalho se deu a partir de livros publicados, que recorrem ao tema do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, bem como um questionário destinado a educadores de duas escolas do município de Solânea – Paraíba, uma estadual e outra municipal. Autores como Gonçalves (2004), Fleuri (2003), Silva (2003), Candau (2011), que abordam o tema interculturalidade com muita precisão, tratando da

multiculturalidade existente no território brasileiro e do currículo monocultural que se contradiz com a pluralidade cultural do país, com ensinamentos limitados que aos poucos está ganhando corpo no meio acadêmico, devido exatamente a um enfrentamento e a uma busca por melhorias nesta área.

O trabalho está dividido em três capítulos, o primeiro remete ao currículo escolar e a relação deste com uma sociedade multicultural, explica o significado do termo “multiculturalismo” e a situação das populações negras no meio social e também trata da legislação para multiculturalização do currículo escolar. O segundo capítulo trata da importância do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e seu processo de implementação no currículo escolar, como a promulgação de leis e a constante resistência por boa parte da população que não dá a devida credibilidade. O terceiro e último, vai dizer da relação de dezesseis professores de distintas áreas de formação de duas escolas públicas, uma estadual e outra municipal da cidade de Solânea-PB, com as leis da diversidade cultural. Assim como os problemas e desafios encontrados para a construção de um currículo multicultural.

2- CAPÍTULO I

2.1 O CURRÍCULO ESCOLAR E O MULTICULTURALISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

2.1.1 O que é multiculturalismo?

O nosso propósito neste capítulo é discutir a relação currículo e multiculturalismo. Trata-se de uma discussão pertinente ao Brasil, sobretudo, por ser esse país uma nação pluricultural, mas nem sempre o currículo escolar leva em consideração esse aspecto. Inicialmente iremos explicar acerca do “multiculturalismo” sua trajetória e relevância para a sociedade como um todo, para que seja melhor compreendido no decorrer deste trabalho.

O multiculturalismo corresponde à diversidade cultural existente em um determinado local, seja uma nação ou até mesmo um grupo social. Ele tem origem nos movimentos negros dos anos 1950 sua semente foi plantada nesse período. Entretanto, o termo “Multiculturalismo” acredita-se ter sido criado em meados da década de 1970 nos Estados Unidos. E assim se difundiu por todo o mundo ocidental. Teve como precursores professores doutores afro-americanos, docentes universitários da área dos estudos sociais. Nos anos 1980 e 1990 os estudos acerca do multiculturalismo se intensificaram, e foi a partir dessas décadas que as universidades aderiram a esse movimento. Se tratando do Brasil, esse fenômeno também teve iniciativa no século XX, sob influência dos movimentos negros. (GONÇALVES; SILVA, 2004).

Mediante a diversidade cultural e as divergências dos povos, as lutas sociais buscavam o combate à discriminação e ao preconceito, acreditando que mesmo que regras tenham sido impostas, estas são mutáveis, desde que o indivíduo se disponha a modificá-las. O multiculturalismo surgiu e ganhou força com a ideia de que existem diversas culturas e estas são singulares, ou seja, o multiculturalismo é particular a cada sociedade. Portanto, há uma pluralidade de existências culturais.

Deste modo, o multiculturalismo foi de encontro ao eurocentrismo, ideia que coloca a cultura europeia e seus interesses como modelo a ser seguido e representou a imposição de uma cultura sobre a outra, onde o dominador impõe sua cultura e até partilha da cultura do dominado, a diferença é que ao primeiro os novos costumes não são impostos como são ao segundo, tendo este que por obrigação fingir ter perdido suas origens, estando essas ainda

vivas em sua alma. Tendo como exemplo os escravizados africanos e os indígenas existentes em solo brasileiro aos quais foi imposta outra cultura, religiosidade, enfim, outros costumes, e tiveram que adaptar as suas práticas às dos dominadores.

Se tratando da mistura cultural existente no Brasil, desde o século XIX até início do século XXI ocorreu a chegada de europeus e asiáticos, assim sendo, mesmo que o Brasil buscasse a unidade cultural o mesmo se via como pluricultural, e por sua vez, recheado de etnias. O Natural se mistura ao cultural, sendo as práticas consideradas pelos naturalistas, naturais do ser humano, e os culturalistas, foram de encontro a estas explicações, quando disseram que os fazeres cotidianos derivam em particular de cada cultura.

Sem perder o potencial político desses movimentos, é preciso reconhecer que o multiculturalismo, antes de mais nada, tem contribuído para produzir novas subjetividades. Ele representa o trabalho dos atores na construção dos indivíduos e de suas imagens no mundo (GONÇALVES; SILVA, 2004, p. 28).

O multiculturalismo está na música, no cinema e em outras artes. No Brasil temos o *rap* e o *reggae* expressões que têm elementos das culturas negras e são denotativas do multiculturalismo. Nesse sentido, as mídias são as principais disseminadoras da difusão de conhecimentos através das artes, e assim do multiculturalismo. Desse modo, práticas culturais distantes foram sendo incorporadas à cultura local e possibilitando observar que, a construção do conhecimento não se dá apenas através da escola, visitas a museus e também através das mídias e demais meios de comunicações como: filmes, vídeos, livros, revistas, dentre outros, são possíveis de possibilitar ao público aprendizagem. Tais espaços e meios também educam a sociedade, portanto, faz-se necessário o sujeito ter conhecimento do conteúdo das informações que estão sendo transmitidas, voltando sempre um olhar crítico para as mesmas.

Em meio ao turbilhão de informações transmitidas pelas mídias e os meios de comunicações, as políticas públicas são restritas a uma determinada classe social, o que faz com que os excluídos tenham que reivindicar seus direitos e garantir seu lugar social, uma vez que.

O multiculturalismo não interessa à sociedade como um todo, e sim a certos grupos sociais que, de uma forma ou de outra, são excluídos dos centros de decisão por questões econômicas e, sobretudo, por questões culturais. (GONÇALVES; SILVA, 2004, p.33).

Pode-se considerar o multiculturalismo como uma das ferramentas de combate à desigualdade, à discriminação e ao desrespeito no meio social, pois se apropria de todas as

distintas culturas sem imposição de valores, e respeita as particularidades pertinentes a cada povo.

2.1.2 O currículo escolar e o multiculturalismo na sociedade brasileira

Nos anos 1950 no Brasil, ocorreu o protesto do movimento negro no Rio de Janeiro, houve nessa época encontros de intelectuais negros e brancos. A iniciativa do movimento multicultural surgiu a partir de jovens estadunidenses na mesma década. No Brasil as universidades não haviam aderido ao movimento tendo em vista a minoria de alunos negros universitários. Como descreve Gonçalves e Silva (2004, p.35) “[...] segundo o censo demográfico de 1990, apenas 4% dos estudantes matriculados no ensino superior eram negros.”.

Paralelo havia a resistência do ensino de cultura afro-brasileira e africana nas escolas, os adeptos da resistência a essa medida partiam da noção, de que o ensino dessa cultura, significaria uma educação pura, que iria formar cidadãos puros, sem desvios de práticas nem tampouco de conhecimento, na perspectiva do eurocentrismo, modelo social seguido.

No Brasil, a resistência em relação à educação multicultural tem sua origem em uma das vertentes da teoria crítica, com um acentuado teor conteudista. Nascida em um contexto de democratização do país – após a queda do regime militar, nos anos 80 -, essa teoria associa educação e formação de cidadania, entendendo, no entanto, que o único conhecimento crítico possível passa pelo ‘conhecimento socialmente acumulado, dominante e universal’, ou seja, euro-ocidental. Recusa-se, assim, aceitar que a educação de cidadãos brasileiros não pode ser completa se não se levar em consideração a pluralidade de saberes e valores culturais de seu próprio povo. (GONÇALVES; SILVA, 2004, p. 36).

Para que o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana chegue definitivamente às salas de aula, torna-se necessário a iniciativa de professores/as formados/as, de modo que busquem conhecimento nessa área, nas graduações e pós-graduações com melhor aparato para formá-los com conhecimento louvável à respeito de tal temática e os repassem de forma coerente.

Essa perspectiva de educação e formação contrariava a chamada “democracia racial”, perspectiva que se restringia, e se restringe, a uma determinada camada da sociedade, àqueles que de fato se aproveitam e ganham com isso. Torna-se até irônico dizer que a prática de superioridade racial faz parte do cotidiano brasileiro, uma nação tão mista com costumes,

dialetos e posturas vindas de outras partes do mundo somadas a sua cultura local, mas que se esfacela acarretando, desse modo, uma sociedade dividida, quando apenas alguns ocupam o primeiro lugar no pódio da etnia.

Criada por elites brancas e laboriosamente inscritas no imaginário social, com a contribuição de eminentes cientistas sociais, o mito da democracia racial que se supõe existir no Brasil foi, provavelmente, um dos mais poderosos mecanismos de dominação ideológica já produzidos no mundo. Apesar de toda crítica que a ele foi feita, permanece irresistivelmente atual. Por meio dele, ressalta-se o caráter miscigenado da sociedade brasileira: um povo mestiço, misturado, aberto aos contatos inter-raciais. Em uma palavra: pluriétnico (GONÇALVES; SILVA, 2004, p.73).

A exemplo das escolas públicas, estadual e municipal, situadas no município de Solânea, no Estado da Paraíba, selecionadas para a pesquisa, pode-se observar as limitações dos professores no que diz respeito à Educação para as Relações Étnico-raciais. Determinados professores se mostram despreparados para a aplicação das Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08, escolas sem materiais ou iniciativas que estimulem os educadores a perceberem a importância da aplicação das referidas leis nas salas de aula e a consequência na formação dos alunos.

Todavia a implementação dos conteúdos étnico-raciais no currículo escolar ocasiona na conscientização da existência de um país multicultural, no qual a diversidade de culturas, povos, crenças, é imensa. A aceitação e o respeito de um para com o outro, seja entre alunos/as, professores/as e demais funcionários/as no espaço escolar, se torna consequência da implementação de tais conteúdos. Em contrapartida, em meio a não aceitação do outro e de si, fica claro os confrontos étnicos em todo o meio social, sobretudo, a discriminação. Porém, quando o sujeito passa a conhecer a si, se torna mais viável a relação com os demais. García Martínez e Saez Carregas (1998) apud Silva (2003), falam a respeito dessa prática como um meio de mudança social e educativa, não de forma grandiosa, mas que contribui para tal. Na compreensão desses pesquisadores.

[...] Os professores conscientes da realidade social multicultural podem estimular seus alunos na reflexão sobre suas atitudes e práticas discriminatórias, produzindo, dessa forma, algumas mudanças *moderadas* nas relações interpessoais. Outro dado interessante [...] diz respeito à pretensão de instaurar um processo gradual de reconhecimento da diversidade cultural [...] (GARCÍA MARTÍNEZ; SÀEZ CARREGAS, 1998, p. 135 apud SILVA, 2003, p. 35).

As lutas para a inserção de um ensino multicultural perpassam tempos. Ainda existe a resistência para a implementação do ensino étnico-racial, mesmo com todos os movimentos negros que já aconteceram no Brasil e em outras partes do mundo. O eurocentrismo,

infelizmente, ainda impera no meio social e é refletido nas práticas cotidianas, seja no meio educacional, no trabalho, em família, sempre se percebe atitudes preconceituosas quanto à cor da pele, posição social, condição financeira, etc. Enfim, estamos imersos em uma sociedade multicultural, mas que segue padrões eurocêntricos.

2.1.3 As populações negras no meio social

No início do século XX foi árdua a luta das pessoas negras para integrar-se à sociedade, devido à criação de novos mecanismos de exclusão, tendo em vista que os mesmos estavam muito próximos de seus antepassados escravizados, e por isso carregavam as marcas da senzala e de toda a humilhação.

Nos anos 1940 os grupos em outros países que lutavam pela inserção da raça negra na sociedade de classe, se uniram para desse modo, criar mais força. A luta pela inclusão não foi apenas no Brasil, mas também nos Estados Unidos, na África e na América Central, Pessoas negras uniram-se contra a inferiorização determinada pelos brancos. As manifestações contribuíram para melhorar a divulgação da imagem da pessoa negra, e de suas culturas no meio social, o que foi resultado da união dos países que lutaram pela causa negra.

No Brasil, as organizações contribuíram com a garantia dos direitos da população negra, o que significou questionar a supremacia do branco. A mobilização se intensificou com a criação da Convenção Nacional do Negro Brasileiro (CNNB), a participação da Associação dos Negros Brasileiros (ANB) e a criação, em 1945, do Comitê Democrático Afro-Brasileiro (CDA). Estas organizações buscavam valorizar a identidade do povo, e não apenas isso, mas também a intervenção na reforma constitucional de 1946.

[...] a abertura do movimento negro brasileiro à causa de libertação dos ‘novos africanos’, a influência da Teoria da Negritude, os aportes sociológicos que desmistificam o mito da democracia racial e as mudanças na conjuntura nacional que propiciam o debate sobre a unidade nacional, tudo isso forma o contexto sobre o qual se prepara um caminho mais sólido para o desenvolvimento das ideias multiculturalistas. (GONÇALVES; SILVA, 2004, p.85).

Não apenas os intelectuais deveriam buscar a permanência da cultura africana no meio social, bem como sua importância, mas também aqueles que mantinham as tradições religiosas e artísticas. As discussões não se prenderam ao meio acadêmico, mas a todo povo oprimido, que devido a tal opressão, estava enraizado no sentimento de inferioridade. “Pode-

se dizer que o movimento multicultural no Brasil, na perspectiva étnica, foi, ao mesmo tempo, um trabalho de *conservação*, de *inovação* e de *valorização* do patrimônio cultural afro-brasileiro” (GONÇALVES; SILVA, 2004, p. 86).

No final dos anos 1940, se deu o protesto cultural dos afro-brasileiros. A imagem das pessoas negras passou a ser representada na literatura; momento também do surgimento do TEN² (Teatro Experimental do Negro). Havia, portanto, “liberdade” de expressão do negro. Entretanto, teve que haver um aparato teórico por parte das universidades, porém eram poucos os estudantes e professores/as negros/as nas universidades. Por esse motivo os poucos universitários/as negros/as tiveram que recorrer aos brancos, o que ocasionou em muitos conflitos. Como parte dessa empreitada nos anos 1970, o TEN ganhou nova roupagem, pois saiu da subjetividade e partiu para uma área de conflito e aceitação social, os escritos políticos também entraram em cena e se difundiram por todo o país.

No Brasil o multiculturalismo ainda não estava inserido no ensino, mesmo com todas as movimentações em defesa da sociedade multicultural. Portanto, fez-se necessário a educação na perspectiva multicultural nas escolas, uma vez que os alunos se encontrariam nos assuntos estudados e também aprenderiam a respeito das outras culturas. É importante enfatizar a ideia/noção de multiculturalismo existente no Brasil que os alunos adquiririam, como descreve Silva (2003).

O aluno que tem suas tradições culturais próprias reconhecidas e valorizadas no âmbito do processo de ensino encontra possibilidades de inserção mais ágil no cotidiano escolar. Nesse sentido, a elaboração de um programa curricular que valoriza as contribuições de várias culturas de forma explícita dinamiza e potencializa o conhecimento numa perspectiva multicultural e intercultural (SILVA, 2003, p.30).

Acerca dessa questão Silva (2003) ainda faz menção a uma pesquisa realizada em nove escolas britânicas, nos anos 1990, a pesquisa tratou a respeito da postura de alunos/as e professores/as frente às diversas etnias. Foi observado então, o tratamento diferenciado e a discriminação. Estes também foram os resultados obtidos por pesquisadores brasileiros ao longo dos anos 1980 e 1990, com pesquisa na área, sobre educação e etnia.

² O TEN foi fundado em 13 de outubro de 1944, na cidade do Rio de Janeiro, o mesmo fora proposto por Abdias do Nascimento, que ao ver um grupo de poetas em cena, no Chile, recordou das apresentações do Brasil e quis trazer a ideia para cá. “O Texto apresentado era ‘Imperador Jones’, do dramaturgo norte-americano Eugene O’Neill, Prêmio Nobel de literatura (1936) que, de próprio punho, autoriza e cede os direitos de apresentação, em 1944, ao Teatro Experimental do Negro.” (Romão, 2005, p.118).

O resultado da pesquisa é um contrassenso, sobretudo, porque o Brasil é um país híbrido, a começar pelos indígenas. Deve-se levar em consideração, a imigração de africanos, europeus e ainda povos do Oriente Médio e da Ásia. Portanto, toda essa mistura constitui o povo brasileiro. E é sobre a miscigenação e aceitação de si mesmo e do outro que explicita Souza e Fleuri (2003) quando afirmam:

Todos vivemos ao lado de semelhantes que estão próximos a nós e dos quais diferimos culturalmente. Também podemos realizar nos espaços do cotidiano, entre os quais o escolar, as mesmas relações de dominação que trazem à tona as zonas conflituosas da relação com a diferença cultural, zonas que comportam também as sementes de que podem germinar outras formas de relação. Assim, as relações interculturais, em certa medida, perturbam a visão hierarquizada e purificada das culturas, do poder e do conhecimento. Possibilitam o questionamento da ordem institucional educacional estabelecida sob a óptica do poder hegemônico de educadores e educadoras sobre os (as) alunos (as). Ensejam a possibilidade de problematizar a pretensa procedência universalizante e homogeneizante do conhecimento (SOUZA; FLEURI, 2003, pp.63 e 64).

Esses autores se estendem no assunto, ao tratar da implementação da pluralidade cultural no currículo escolar, por ser um grande desafio.

[...]elaborar novas perspectivas e concepções para compreender e enfrentar as questões da identidade e da pluralidade cultural em nosso contexto brasileiro. Tal questão se coloca com maior urgência hoje no campo da educação, quando os Parâmetros Curriculares Nacionais instituem orientações para se trabalhar com a *pluralidade cultural*. Sem uma reflexão aprofundada e crítica, os agentes educacionais correm o risco de assumir concepções estereotipadas e promover práticas disciplinares, sem conseguir interagir na perspectiva complexa que a proposta de *transversalidade* pressupõe (SOUZA; FLEURI, 2003, p.64).

A cultura faz parte da formação dos seres humanos, o meio em que o indivíduo está inserido o molda ao ponto de ele agir involuntariamente se adequando ao ambiente e, portanto, a acontecimentos que o cercam cotidianamente. Souza e Fleuri (2003) tratam o que fora citado acima, como “símbolos significantes”, são estes símbolos que norteiam os seres humanos quanto a seus comportamentos, deste modo, os levando a sua construção cultural.

[...], pois o homem seria incapaz de dirigir seu comportamento ou organizar sua experiência, como o fizeram geneticamente outros animais, sem a orientação fornecida por sistemas simbólicos significantes. Tais símbolos não são simples expressões, instrumentos ou correlatos da existência biológica, psicológica e social do ser humano, mas pré-requisitos da natureza humana, de tal forma que sem seres humanos não haveria cultura e sem cultura não haveria seres humanos (SOUZA; FLEURI, 2003, p.66).

Conhecer outras culturas e se conhecer principalmente, nos conduzem a entender o outro e se entender, fazendo com que práticas distintas e similares sejam mais facilmente compreendidas. Diferentemente se apenas conseguíssemos enxergar o que queremos. Dá espaço a nós mesmos para compreendermos o outro tornando a convivência social e, por sua vez, cultural mais harmoniosa. A educação intercultural não se restringe a etnias, mas também a classe econômica, religiosidade e demais fatores.

No espaço escolar, estamos atentos para acolher o que as crianças nos dizem na sua alteridade? Para compreender os sentidos que suas ações e posições assumem no contexto de seus respectivos padrões culturais? Ou atuamos apenas com as representações de criança e de infância abstraídas de padrões culturais genéricos e universalizantes, que despem essas crianças e essas infâncias de suas particularidades culturais? A adoção dessa imagem universal de criança e de infância não seria produtora da desconexão do saber escolar dos fatos e acontecimentos que envolvem as suas vidas, no cotidiano? E, por ser universalizantes e homogeneizante, tal imagem assumida não seria também responsável pela desconsideração das diferenças, que dificulta o reconhecimento e a comunicação entre as culturas escolares e as culturas vividas? (SOUZA; FLEURI, 2003, p.69).

As escolas costumam seguir um roteiro tradicional com comemorações de datas cívicas, festas, horários e deixam de lado a cultura local. Este tipo de prática decorrente do currículo monocultural acarreta na formação de pessoas que irão desvalorizar suas origens ou se quer darão conta de que pertence a determinada cultura. O currículo escolar universalizado independe de preparo, de raciocínio; a busca pelo novo e adaptações, requer tempo e muita dedicação, esse deve ser o motivo pelo qual existe tanta resistência em se preparar uma boa aula ou uma aula diferenciada que leve o alunado a se inserir no contexto, se interessar pelo o que está sendo dito, ou seja, aulas que os instiguem. Ou será que a formação dos professores e professoras é a única responsável por esta situação nas escolas brasileiras?

Deve-se levar em consideração a pluralidade cultural no âmbito educacional escolar, a escola precisa mudar a sua hegemonia cultural buscar meios de fazer com que os alunos e alunas se sintam importantes e não impotentes. A condição social não pode intitular quanto ao indivíduo ser mais ou menos capaz de. “[...] se damos lugar ao espaço da conexão, da complexidade, tornamos o espaço da educação um lugar de encontro como aproximação, articulador das diferenças” (SOUZA; FLEURI, 2003, p.81).

A pluralidade cultural brasileira nos permite englobar toda a sociedade em um único contexto, mas não permite que as mesmas percam suas singularidades, onde estão inseridas suas origens e costumes. Isso pode ser refletido no meio escolar, onde todos devem ter acesso, sem distinção de raça, cor, religião e outros fatores que geram exclusão. A escola deve

proporcionar ao estudante um ensino onde conhecerão a cultura um do outro sem ser preciso se abster da sua própria. Desse modo o respeito pode germinar, e respeitar o outro não significa se colocar em posição inferior, mas sim, em posição alguma. O respeito acarreta no conhecimento do outro sem ser preciso negar-se ou adotar as práticas alheias.

A educação, e todo o meio social, estão interligados e possuem diversas partes que se completam. Não se pode negar a diversidade, entretanto, esta diversidade, seja ela, cultural, disciplinar, social ou comportamental, faz parte de um todo, de uma nação, de um estado, de uma cidade. No âmbito escolar tanto se ensina quanto se aprende, é uma ligação entre educador e educando que possibilita isso. Portanto, respeitar os espaços e opiniões é o que faz com que essa complexidade existente em todo o universo seja entendida e aceita.

Para construir na prática a possibilidade de uma sociedade mais solidária, mais justa, mais humana, é prioritária e imprescindível a mudança do jeito autoritário, destrutivo, utilitarista que se tornou tão comum atualmente. Desse modo, construir, na prática social, a partir das relações cotidianas, um novo jeito de conceber e viver a cidadania é o nosso grande desafio (AZIBEIRO, 2003, p. 107).

A tolerância no meio social tem se tornado cada vez mais escassa. Quando se fala em solidariedade, justiça e humanidade é perceptível a ausência destes fatores. Infelizmente a vivência entre as pessoas está voltada mais para a unidade do que para a pluralidade, pensa-se mais em si e em realizar-se do que um pensamento de forma conjunta, de modo a perceber o outro, a crescer junto, sem ser necessário o autoritarismo, a desvalorização. Mas, a forma contrária à solidariedade, como bem colocou a autora, tem sido mais comum na sociedade.

2.1.4 Legislação que proporciona uma multiculturalização do currículo escolar

O Brasil é o segundo maior país do mundo, cuja população é negra, ficando atrás apenas da Nigéria. Ao longo dos séculos foi se formando classes sociais cada vez mais distintas, de forma que são nítidas atualmente as desigualdades no país, seja no ensino, na economia, no mercado de trabalho, enfim, ver-se a sobreposição dos brancos sobre os negros. Mediante a essa situação, os movimentos sociais de resistência negra, desde outrora reivindicam a inserção da pessoa negra na sociedade. O Estado por sua vez, se sentindo pressionado, criou a Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 (Brasil, LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003, 2003). Tal Lei, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Tornando, portanto, obrigatório o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. No ano seguinte foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação as

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Racial, bem como para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Em 2008 a Lei nº 11.645 foi sancionada, acrescentando o ensino da história e cultura indígena ao currículo escolar. (Brasil, LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008, 2008)

Nesta mesma perspectiva de reivindicação, na década de 1940 com o TEN, que funcionava como escola de alfabetização, iniciação cultural e também como espaço formador de atores, o projeto propunha a reivindicação e à aceitação da pessoa negra, embora não tivesse esta causa como central, este foi um projeto de dimensão educacional, social, político, cultural, econômico e artístico.

Na perspectiva da formação e inserção das pessoas negras e indivíduos carentes no ensino superior e conseqüentemente no meio social criaram-se na década de 1990 os pré-vestibulares comunitários. O PVNC (Pré-vestibular para Negros e Carentes) passou a funcionar no Rio de Janeiro no ano de 1993; em Salvador-BA e em 1992 o Instituto Steve Biko também se dedicou a preparação dos alunos para prestarem vestibulares. Em São Paulo, essa ação foi desenvolvida em 1997 pelo projeto Educafro (Educação para Afrodescendentes). Estes projetos além de prepararem para o vestibular, também atuavam na questão da discriminação, preconceito, racismo, identidade racial, sempre com ênfase na cultura negra. Esclarecendo, portanto, a desigualdade existente no ensino superior, ou melhor, em todos os níveis de ensino. Com o preparo pré-vestibular, buscou-se combater a desigualdade tão pertinente. A inclusão das minorias no meio social brasileiro, aos poucos ganhou espaço no governo. No mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) foi publicado o Programa Nacional de Direitos Humanos no ano de 1996, reconhecendo assim a desigualdade racial e o racismo no país. Durante esse período.

A expressão 'ação afirmativa' tornou-se popular, neste início de século, no governo, na imprensa, nas universidades, em diversos campos da vida social brasileira. Surge na sociedade americana dos anos 60 para designar as políticas dirigidas aos grupos minoritários - negros, mulheres e minorias étnicas -, destinadas a promover a inclusão destes, especialmente, no mercado de trabalho e nos diferentes níveis de ensino (REZENDE, 2005, p. 157).

No final da década de 1990, o Ministério da Educação lançou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). Os parâmetros sugerem temas transversais como a pluralidade cultural, que tratam do estado da sociedade brasileira quanto ao racismo, diversidade cultural e desigualdades raciais. Em meio ao contexto nacional, onde uma legislação de enfrentamento ao racismo foi se estruturando, no ano de 2001, a ONU organizou

na África do Sul a II Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância (Rezende, 2005, pp. 157-158).

Como resultado dessa conferência, no ano de 2003 se seguiram as discussões sobre as leis de cotas raciais: Lei 3.524/00: definia que 50% das vagas para estudantes da rede pública; Lei 3.708/01: estabelecia 40% das vagas para negros e pardos; Lei 4.061/03: determinava 10% das vagas para portadores de deficiência. De início houve forte repressão quanto às cotas, entretanto a classe desfavorecida no meio social estava ciente dos benefícios que essa medida traria, com relação à melhoria da inserção das pessoas negras no ensino superior, tarefa difícil para alunos negros da rede pública de ensino (Rezende, 2005, p. 159).

Entretanto, no ano seguinte (2004) a Lei nº 4.151/03 estabeleceu novas porcentagens para as cotas, ficando da seguinte forma: 20% das vagas para negros, 20% das vagas para estudantes da rede pública e 5% para deficientes e indígenas. As políticas de cotas são relevantes porque democratizam o acesso ao ensino superior, uma vez que há forte distinção entre as classes populares brasileiras, das quais a elite branca se sobressai seja no meio educacional, trabalhista, enfim, as cotas se fazem necessária. (Rezende, 2005, p. 160)

A lei que estabeleceu cotas nas universidades públicas possibilitou que pessoas das classes sociais marginalizadas tivessem acesso ao ensino superior, assim à busca pela escola, por parte dessa camada da população, tornou-se mais atrativa e compromissada, uma vez que, se tratando de ensino e aprendizagem, há distinção entre escolas públicas e particulares em nosso país, o que acaba sendo a diferenciação imposta pelos brancos aos negros e indígenas.

Portanto, com a Lei nº 4.151/03 os currículos escolares deveriam ser multiculturais, visto que o ensino superior passou a ser cada vez mais acessado pelas pessoas negras e indígenas, às escolas deveriam investir no alunado de modo a prepará-lo para ingressar no ensino superior. A multiculturalização do currículo ainda abriu acesso dos estudantes ditos subalternos não apenas ao ensino superior, mais também ao mercado de trabalho e conseqüentemente a inserção no meio social, pois o acesso ao emprego não é uma questão de intelecto, mas sim de oportunidades que são extremamente diferentes. As desigualdades sociais entre pessoas negras, indígenas e brancas são imensas, um denotativo de que no Brasil não existe democracia racial, esta não passa de um mito para “camuflar a dominação”, como descreve Paula (2005).

O mito da democracia racial brasileira revelou-se útil à dominação. Esse discurso contempla uma elite branca que, diferentemente de outros países que institucionalizaram o racismo, camuflou essa dominação racial e produziu desigualdades que vitimaram negros e mestiços (PAULA, 2005, p. 190).

A desigualdade social no território brasileiro por si só aponta para o mito da democracia racial. É notória a exclusão, a discriminação e o racismo que se fazem presente no viver dos brasileiros. Em nosso cotidiano se não fazemos, presenciamos atitudes racistas e discriminatórias, como tachar negros de ladrões, pobres e desprovidos de intelecto. Basta estes exemplos para compreendermos que o Brasil está longe de ser tido como um país democrático racial.

2.1.5 Leis das diversidades culturais no currículo escolar

A partir dos movimentos negros e todas as manifestações de resistência que se estenderam ao longo de séculos por vários países em busca do reconhecimento, inserção social, enfim, valorização do sujeito negro, leis foram promulgadas e subsequentemente alteradas. No Brasil, a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), foi alterada pela Lei nº 10.639/03 que acrescentou ao currículo da educação básica o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Por sua vez, foi alterado pela Lei nº 11.645/08 que tornou obrigatório o ensino de história e cultura indígena, ficando do seguinte modo: ensino de história e cultura afro-brasileira africana e indígena. No entanto, a obrigatoriedade imposta por estas leis não foi suficiente para que a temática passasse a ser implementada nas instituições escolares como deve ser, uma vez que Brasil a fora as escolas ainda não implementaram de modo efetivo e permanente no currículo escolar os conteúdos demandados pela Lei 11.645/2008.

2.1.5.1 Lei nº 9.394/1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Sancionada no dia 20 de dezembro de 1996, pelo presidente da República do Brasil, Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96) tem a função de organizar e dar a diretriz do sistema educacional brasileiro. Essa lei abriu espaços para a atuação das escolas, de um modo geral, sejam elas públicas, privadas, municipais ou estaduais. Ainda possibilitou a todos os sistemas de ensino uma atuação própria, mesmo estando nos princípios da lei, uma vez que a LDB possui normas gerais.

A LDB foi alterada pela lei Nº 12.726, de 4 de abril de 2013. Na alteração foi incluso no artigo 3º o inciso XII que diz respeito à “consideração com a diversidade étnico-racial”. Portanto, a partir desse dia as escolas passaram a ter que incluir em seus ensinamentos a diversidade étnico-racial. Entretanto, como mencionado acima, cada escola deveria adequar à temática conforme suas conveniências, visto que a lei não dita intrinsecamente como deve ser feito todo o processo, conforme enunciado no trecho abaixo.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
 I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
 III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
 IV - Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
 V - Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 VI - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 VII - valorização do profissional da educação escolar;
 VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
 IX - Garantia de padrão de qualidade;
 X - Valorização da experiência extraescolar;
 XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
 XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Brasil, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, 1996)

Como visto, a lei de Diretrizes e Bases da Educação norteia o caminho para a aplicação de um ensino de qualidade que vai para além das salas de aula. É um ensino que surte efeito na vida social dos alunos enquanto cidadãos. Entretanto, percebe-se pela realidade da população brasileira que esta lei pouco é aplicada nas escolas, ainda vemos racismo, desvalorização do educador, ensino público caótico, dentre outros fatores, infelizmente, tão presentes no Brasil.

2.1.5.2 Lei nº 10.639/2003

No ano de 2003, dia 09 de janeiro, a Lei 9.394/96 foi alterada pela lei 10.639/03, sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva. Nesta alteração, foi incluída a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” no currículo escolar. Para tanto, foi incluída o artigo 26-A.

Art. 26-A Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.
 § 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do

povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Brasil, LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003, 2003)

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, até então escasso no currículo escolar brasileiro, passou a ser obrigatório nos ensinos fundamentais e médios de escolas públicas e privadas. O parágrafo segundo do artigo 26-A, afirma que:

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo (Brasil, LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003, 2003) o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras. Bem como o Dia Nacional da Consciência Negra, que a partir de então, passou a fazer parte do calendário escolar, comemorado no dia 20 de novembro, em homenagem ao dia da morte do líder quilombola Zumbi dos Palmares. Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra' (Brasil, LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003, 2003)

A partir de então, as pessoas negras passaram a ganhar mais espaço enquanto sujeitos através do estudo e ensino da história e cultura que lhes pertencem e estão incluídos (a música, a culinária, a dança) e das religiões de matrizes africanas. Muito embora a implementação da lei 10.639/03 ainda esteja num processo lento e fragmentado, devido o desinteresse por parte dos/as gestores/as e professores/as é comum a afirmativa de que não estão preparados/as ou não receberam formação para lidar com tais conteúdos. No geral professores/as nas escolas não aprofundam seus conhecimentos na área ou até mesmo não buscam conhecimento e respaldo para acrescentar o conteúdo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em suas aulas. E é devido à tamanha defasagem no ensino da temática, que a lei não é cumprida como deveria. A Lei 10. 639/2003 não estabelece a criação de disciplinas que insiram a temática História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na escola, mas obriga que tais conteúdos sejam incluídos no currículo escolar, tornando-o multicultural, uma vez que o Brasil é uma nação multicultural.

2.1.5.3 Lei nº 11.645/2008

A lei 11.645 de março de 2008 “alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena’.” Assim sendo, além da implementação da cultura afro-brasileira nas escolas, tornou-se obrigatório também, o ensino da história e cultura dos indígenas brasileiros como consta no Art. 26-A “Nos

estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena”.

Como visto, a Lei nº 11.645/2008 é clara quanto à obrigatoriedade das temáticas afro-brasileira e indígena nas salas de aula das escolas da educação básica no território nacional. Esta lei veio como meio de possibilitar aos professores/as discutir a construção da memória dos africanos e indígenas os quais estão presentes na história da sociedade brasileira com suas culturas, religiões com suas maneiras de viver particulares a cada grupo. As peculiaridades destes povos ainda existem na contemporaneidade, mas não são valorizadas como deveriam. A referida lei decretou que:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Brasil, LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008, 2008)

Ainda foi complementada no inciso segundo quanto à inserção da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo escolar, a ênfase a determinadas áreas da educação.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e histórias brasileiras. (Brasil, LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008, 2008)

O ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena é interdisciplinar, ou seja, qualquer que seja a disciplina é obrigatório, por lei, aplicá-lo a seu conteúdo. Ela (a lei) apenas destaca as disciplinas de artes, literatura e história, mas não se restringe a estas, muito embora seja a temática associada, por parte de alguns profissionais da educação, apenas a disciplina de história, talvez por ser remetida ao contexto da escravidão, da colonização brasileira, esquecendo-se das heranças africanas e indígenas: as artes de um modo geral, tecnologia, culinária; e até mesmo o continente africano em si, suas localidades, belezas e riquezas naturais. Cabe, portanto, aos administradores escolares e seu corpo docente buscar subsídios para a implementação da mesma.

3- CAPÍTULO II

3.1 HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NO CURRÍCULO ESCOLAR

3.1.1 Por que implementar história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar?

A expressão “educação em direitos humanos” abrange várias áreas, como por exemplo: educação para o trânsito, direitos do consumidor, questões étnicas e religiosas, dentre outros. Candau (2011, p.19) explicita que a educação em direitos humanos tem a roupagem moderna e por consequência “são privilegiadas a afirmação da liberdade, da igualdade e da universalidade.”. E quando se trata de diferenças pessoais e culturais ou não se fala, e se é comentado, não chega a uma explanação minuciosa, fica apenas na superficialidade. Entretanto, apenas o reconhecimento das diferenças culturais ainda é pouco.

[...]Tem de ser acompanhado de políticas de valorização, de acesso a oportunidades, tanto educacionais quanto de acesso ao mercado de trabalho, de representação nos espaços de tomadas de decisões, dimensões fundamentais para que esses sujeitos possam conquistar uma cidadania plena pela sociedade (CANDAUI, 2011, p.20).

Quando nos referimos às culturas nos vem à ideia da diversidade, do multiculturalismo. O multiculturalismo segundo Candau (2011) pode ser identificado a partir de três princípios fundamentais: assimilacionista, diferencialista e o multiculturalismo aberto e interativo ou interculturalismo. Se tratando de sua perspectiva intercultural a mesma afirma que:

A perspectiva intercultural quer promover uma educação para o reconhecimento do ‘outro’, para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. Uma educação para a negociação cultural, que enfrenta os conflitos provocados pela assimetria de poder entre os diferentes grupos socioculturais nas nossas sociedades e é capaz de favorecer a construção de um projeto comum, pelo qual as diferenças sejam dialeticamente integradas. A perspectiva intercultural está orientada à construção de uma sociedade democrática, plural, humana, que articule políticas de igualdade com políticas de identidade. (CANDAUI, 2011, p.27).

Candau no decorrer de anos de pesquisas estipulou as dificuldades de inserção de uma educação intercultural com eixo na afirmação dos direitos humanos e questões relacionadas à igualdade e a diferença, que são: a necessidade de desconstrução, o monoculturalismo e o etnocentrismo que invadem sutilmente as escolas e os seus respectivos currículos, bem como as políticas educativas. Outro ponto diz respeito à articulação entre igualdade e diferença

tanto nas políticas educativas, quanto nas práticas pedagógicas. Ainda faz menção ao processo de construção das identidades culturais, pessoais e coletivas, como canal de abertura para conhecer e entender sobre o outro fazendo e vendo que há diferenças sim, mas isso não deve ser impedimento para interação entre culturas e povos, e que é possível haver também a aceitação de si mesmo enquanto um sujeito pertencente a uma determinada cultura. Por fim destaca a importância da interação de uma cultura com a outra e conseqüentemente de povos diferentes.

Com relação à valorização da cultura uns dos outros Oliveira (2011) diz que:

A valorização dos saberes culturais de segmentos sociais excluídos implica eticamente no reconhecimento e no respeito ao 'outro' diferente e a sua cultura, e um dos pressupostos da educação intercultural é o reconhecimento do 'outro' e a promoção do diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. (OLIVEIRA, 2011, p. 42)

Através da implementação do multiculturalismo nas escolas que se pode questionar a respeito do eurocentrismo presente na educação e na sociedade de modo geral, o racismo, combate-se a desumanização, se constrói identidades e dá autonomia a grupos excluídos. Ou seja, o meio educacional propicia um excelente espaço de reflexão a respeito da igualdade e diferença no meio social.

Acerca dessa questão Valentim (2011), se vale de pesquisas, e segundo essa autora, sólidas pesquisas, realizadas nos anos 1980 do século XX, às quais tratam das desigualdades sociais, trazem destaque para a desigualdade educacional, onde os negros são prejudicados em detrimento dos brancos. Ela se aprofunda ainda, citando uma pesquisa realizada pelo IBGE no ano de 2008, a qual trata das desvantagens dos negros, mesmo após reivindicações e ações que deveriam servir para enaltecê-los. De acordo com essa pesquisadora.

No ano de 2008, a data de 13 de maio permitiu lembrar os 120 anos transcorridos desde a aprovação da Lei Áurea, como é conhecida o decreto que determinou o fim da escravidão no Brasil. Mas, apesar desse relativamente longo período, a desigualdade material e simbólica da população composta pelos grupos étnico-raciais subalternizados se manteve e a desvantagem em relação aos brancos no usufruto de recursos e benefícios continua a afetar severamente metade da população brasileira (IBGE, 2008, p.209, apud, VALENTIM, 2011, p.112).

Em continuidade a essa discussão, a autora ainda afirma que:

As análises incluídas na presente publicação contribuem para exibir o caráter estrutural das desigualdades raciais no país, revelando a duplicidade da configuração social brasileira nas suas clivagens social e racial. Os grupos sociais subalternizados, que na expressão das informações censitárias e de pesquisas domiciliares cristalizaram-se nas categorias de cor ou raça preta, parda e indígena, padecem de

uma precária inserção social ao longo dos 120 anos. Essa precária inserção social não é explicada pelo ponto de partida, mas pelas oportunidades diferenciadas a elas oferecidas. Alguns indicadores analisados a seguir não só apontam para a manutenção destas desigualdades como ainda evidenciam o agravamento de algumas delas: tal é o caso da participação no ensino superior, tanto na frequência como na inclusão deste nível de estudo (IBGE, 2008, p.210, apud, VALENTIM, 2011, p.112)

A sociedade brasileira está dividida de modo que o valor do sujeito, quanto a oportunidades de trabalho, saúde, moradia, educação e tantos outros aspectos da vida humana, estão diretamente ligados à sua inserção ou não na sociedade. Uma vez que sua cor ou origem estabelecem em que meio e condição social pode se inserir, conseqüentemente os negros são severamente discriminados e afetados por esse sistema hierárquico. “No Brasil, origem social e discriminação racial são fatores dependentes que interagem impedindo a mobilidade social dos negros.” (VALENTIM, 2011, p.113).

No ensino básico professores/as devem manter humildade, comprometimento e interação, ferramentas que contribuem para a construção e manutenção de uma escola aberta a discussões com a visão de que existe uma diversidade no espaço escolar, pensamentos, práticas e experiências distintas. Tanto por parte da vivência dos/as professores/as quanto do alunado.

A relação entre diferença cultural e educação contribui para a manutenção de uma sociedade com características distintas. No âmbito escolar deve-se prezar a ligação entre igualdade e diferenças, ou seja, o que é comum a todos (igualdade) e o que se mostra no contexto da singularidade do indivíduo (diferenças). Com relação à diferença no contexto escolar Candau, Valentim e Koff (2011) explicitam o seguinte questionamento:

[...]Entretanto, nos parece que o cotidiano escolar ainda experimenta uma tendência de tratá-la [a diferença] mais atrelada à problemática das dificuldades para a aprendizagem e o desempenho acadêmico e das desigualdades sociais do que às diferenças culturais.[...]. (CANDAU; VALENTIM; KOFF, 2011, p. 187).

Já se tratando da igualdade, essas pesquisadoras destacam que:

[...] a igualdade é reconhecida como mais valorizada pela escola e pela sociedade, no entanto, o conceito de igualdade é comumente associado ao de padronização, homogeneização [...]. A igualdade também pode apresentar o sentido de que todos/as temos direitos que devem ser respeitados, evocando, assim, a ideia de cidadania. (CANDAU; VALENTIM; KOFF, 2011, pp. 187-188).

Quando estas autoras se referem a igualdade e diferença, elas remetem a primeira ao ser enquanto coletivo, quando partilha e desenvolve atividades em conjunto, e a diferença referem a escolhas próprias, a maneira de ser e viver. E quanto à escola e estes dois pontos

ver-se que a diferença é tida como problema de controle e a igualdade como uma forma mais prática para manter esse controle, é uma forma contrária estabelecida ao que deveria ter outro sentido, ou seja, respeito e valorização tanto pela igualdade quanto pela diferença.

3.1.2 O processo de implementação da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar

A partir de pesquisas realizadas na América Latina por Candau e Russo (2011), desde 2006 através do projeto de pesquisa “Multiculturalismo, Direitos Humanos e Educação: a tensão entre igualdade e diferença” constatou-se que:

Existe hoje uma ampla produção latino-americana sobre esta temática [afro-brasileira e africana], de modo especial nos países de colonização espanhola e, entre estes, nos países andinos. A produção brasileira vem crescendo de modo significativo nos últimos anos, principalmente após a constituição de 1988, que reconhece a especificidade cultural de populações indígenas e quilombolas existentes no país. No entanto, ainda precisa ser aprofundado o diálogo entre a população brasileira e a dos diferentes países da América de colonização espanhola sobre as questões suscitadas na atualidade pela educação intercultural (CANDAU; RUSSO, 2011, pp. 60-61).

Neste mesmo projeto de pesquisa essas pesquisadoras verificaram que “o termo interculturalidade surgiu na América Latina no contexto educacional e, mais precisamente com referência à educação escolar indígena” (CANDAU; RUSSO, 2011, p.61). Entretanto, faz uma ressalva esclarecendo a existência de várias situações e contextos do seu desenvolvimento. Primeiramente no início do século XX, veio à imposição cultural sobre a cultura indígena em busca da homogeneidade dos estados nacionais modernos. Na sequência, o bilinguismo surgiu como meio de facilitar a passagem do indígena para a vida de trabalhador rural. Nas escolas as crianças eram ensinadas a respeito dos valores da cultura nacional.

Em meio a toda essa mudança surgiram entre as décadas de 1960 e 1980 a produção de materiais didáticos e a educação bilíngue se manteve somada também ao reconhecimento da cultura local e não apenas em busca desta “integração”. Neste mesmo período, no Brasil, foi desenvolvido pela Universidade Estadual de Campinas o Projeto de Educação Indígena, que tinha como propósito valorizar as práticas sociais indígenas, que faziam parte do programa através da integração entre o processo cultural local e a sistematização do saber universal (FERREIRA, 2001, p. 91, apud CANDAU; RUSSO, 2011, p.63).

Até o final da década de 1980 as instituições universitárias responsáveis pela pesquisa não tiveram nenhum apoio governamental. A partir de então, os indígenas passaram a fazer parte das definições educacionais. Após estas etapas, o bilinguismo se abrangeu indo de encontro ao modelo clássico escolar e incluiu diferentes línguas e culturas, onde havia a interação entre povos antes isolados.

Não diferenciando dos indígenas, a cultura africana também não obteve espaço na escola, e até os dias atuais encontra dificuldades para tal. Entretanto, os movimentos negros têm aberto portas nos meios sociais, políticos e culturais e mudado essa realidade. No meio educacional, por exemplo, as identidades culturais negras vêm sendo incorporadas nos currículos escolares, bem como as contribuições destes povos para a construção da identidade de vários países. É importante ressaltar que países latino americanos adotaram desde o mercado de trabalho ao ensino superior, políticas de aceitação direcionadas aos afrodescendentes. (CANDAU; RUSSO, 2011).

A partir dos anos 1960, partindo de experiências educacionais na América Latina, se deu a contribuição para a educação intercultural. Nos anos 1980 e 1990, países como: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, dentre outros, reconheceram a diversidade étnica, cultural e dialética em suas sociedades, o que ocasionou em mudanças não tão radicais, devido a governos de políticas com caráter neoliberal (CANDAU; RUSSO, 2011).

Em um trabalho produzido por Oliveira e Candau. Foi feita menção ao grupo “modernidade/colonialidade: referências fundamentais”, este grupo é formado por intelectuais da América Latina; de caráter heterogêneo e transdisciplinar. Estes intelectuais se voltaram para a colonialidade como produto do colonialismo. Enquanto um é a sobreposição de um povo, o outro, a colonialidade, está presente em textos didáticos, na auto imagem, na cultura, no que envolve o nosso viver atualmente.

Assim, o colonialismo é mais do que uma imposição política, militar, jurídica ou administrativa. Este, na forma de colonialidade, chega às raízes mais profundas de um povo e sobrevive apesar da descolonização ou emancipação das colônias latino-americanas, asiáticas e africanas nos séculos XIX e XX. [...] (OLIVEIRA; CANDAU, 2011, p. 83).

Sobre o colonialismo, a relação com a educação e o desenvolvimento de uma possível pedagogia, Oliveira e Candau (2011) fazem o seguinte questionamento: “É possível desenvolver uma pedagogia decolonial, intercultural e antirracista na educação brasileira hoje?”.

No ano de 1988 foi reconhecida juridicamente, a pluralidade étnica da sociedade brasileira e a formação do povo brasileiro a partir de diferentes etnias. Estas conquistas podem

ser atribuídas aos movimentos negros que antecederam, em busca da inclusão da história dos negros e do reconhecimento da sociedade brasileira enquanto pluriétnica. Subsequentemente, nos anos 1990, o conceito afro descendência ganhou força em mobilizações sociais e também quanto à definição de um pertencimento étnico. Neste mesmo período, as categorias como cultura, identidade e etnia tornaram-se fundamentais nas discussões de currículos e na área da educação.

Continuaram as discussões acerca de se pensar a inserção, na sociedade, de um povo de descendência étnica discriminada, por meio de programas governamentais e currículos escolares que incluíssem sua cultura. Tendo como exemplo, as cotas nas universidades, com destaque para as cotas raciais.

Ainda nos anos 1990, através do Ministério da Educação foram elaborados os PCN's, os quais vinham imbuídos temas transversais como a diversidade cultural. As escolas e professores receberam os PCN's. Na disciplina de História, por exemplo, além de destacar a importância social de se conhecer a história, esse documento faz crítica ao eurocentrismo, tido como modelo na nação brasileira. Alguns de seus objetivos específicos é a construção da ideia de identidade, tanto individual quanto social e coletiva.

3.1.3 A trajetória da lei 10.639/2003

Por consequência das inúmeras reivindicações dos movimentos negros, em busca de inovações na educação foi criada a Lei nº 10.639 de janeiro de 2003. Com a aprovação dessa lei surgiram os que se contrapuseram por considerá-la uma imposição e os que foram a favor, pois para estes era uma concessão. Tendo em vista os devidos questionamentos à nova lei, e por sua vez, a mudança no currículo escolar, o Ministério da Educação realizou diversos fóruns e em conjunto com educadores e os movimentos negros vem se intensificando cada vez mais o debate acerca do ensino da História Africana e dos negros no Brasil, de forma a se tornar um dos meios mais significantes de trabalhar a luta antirracista na atualidade.

Ainda no contexto da Lei nº 10.639/2003, veio à tona às divulgações em revistas, grupos de estudos afro-brasileiros e educação, desde o ano de 2002. Em meados dos anos 1990 foram publicados artigos em revistas de educação sobre a temática e no ano 2000 foi fundada a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, o crescimento de Cursos de Especialização em História da África, Relações Étnico-raciais e Educação em Diversidades, bem como, Programas de Pós-graduação com curso de mestrado e de doutorado na área

demonstraram que a discussão sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana está na ordem do dia.

Ampliando as discussões como meio de veicular as ideias antirracistas, e a aplicação das leis que cooperam para um melhor desenvolvimento da temática em sala de aula, em parceria com o governo federal, no ano de 2005 foi lançado o projeto “A Cor da Cultura”. Através da TV Futura esse programa foi ao ar, exatamente com o objetivo de mostrar as ideias de educadores, ONGs e escolas que se voltaram para a educação das relações étnico-raciais (OLIVEIRA; CANDAU, 2011, p. 97).

Apesar das ações desenvolvidas, faltava ainda o reconhecimento, valorização e afirmação. Termos como negro e raça ainda sofrem muita resistência, assim como a carga a que traz a História da África e por sua vez, os afro-brasileiros, carga por ser um fato que faz parte da vida dos brasileiros, uma história repleta de acontecimentos, de encontros culturais, sofrimentos, glórias, que formam a diversidade existente. Ou seja, os negros carregam a cultura africana que se soma aos costumes, crenças, a cor da pele.

Na busca por mudanças no quadro social brasileiro, os movimentos negros se enveredaram por caminhos que levaram a inserção dos negros e/ou de suas práticas, mesmo que de forma um tanto sorrateira ao que tange a aplicação do que fora determinado em resposta aos movimentos. Citando alguns exemplos temos a aprovação do art.215, inciso 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual garante proteção às manifestações culturais dos “grupos participantes do processo civilizatório nacional”, o art. 5º inciso XLII, que torna o racismo um crime inafiançável e imprescritível e ainda o art. 68 que determina a demarcação das terras dos remanescentes quilombolas. Podemos citar ainda a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela cidadania e a Vida, que ocorreu no ano de 1995, com o intuito de fomentar ações de superação do racismo e das desigualdades raciais. Como consequência, no Ministério da Justiça foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra e também o I Programa Nacional de Direitos Humanos, de 1996, este possuía um tópico que tratava da importância das políticas públicas como meio de buscar a igualdade de oportunidades. “Desde a segunda metade da década de 1970 do século passado até os anos 1990, avançaram as pressões dos movimentos sociais negros por políticas públicas orientadas a descortinar a invisibilidade da questão racial no Brasil [...]” (VALENTIM, 2011, p.115).

Um importante marco para os movimentos sociais negros ocorreu no ano de 2001, na África do Sul, foi a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, com a conferência veio à tona o processo de

radicalização, melhor visibilidade e uma política mais densa, onde mudaram de sentindo quando viram que denúncias e leis contra a discriminação não foram suficientes para mudar o quadro social. Foi devido a esse novo rumo que em 2001 o Estado Brasileiro criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e abriu portas para as ações afirmativas tanto na educação quanto no mercado de trabalho.

Daí uma tendência, cada vez mais nítida, de inserir a discussão de proposições concernentes à democracia do acesso e permanência dos negros nos espaços educacionais e de trabalho, através das ações afirmativas no epicentro do debate nacional, o que tem gerado inúmeros conflitos na luta pelo empoderamento dos grupos sociais historicamente discriminados, numa correlação de forças desigual (VALENTIM, 2011, p. 116).

Dois anos após a referida conferência, foi instituída a Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), com vínculo direto com a Presidência da República; houve a criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e ainda o lançamento da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, tendo esta dentre suas características, a adoção de cotas tanto no ensino superior quanto no mercado de trabalho. Ainda no ano de 2003, as políticas afirmativas aprovadas no Estado do Rio de Janeiro abriram portas para os primeiros alunos advindos de escolas públicas e aos afrodescendentes nas universidades públicas brasileiras. “[...] As ações afirmativas chegaram às universidades públicas estaduais do Rio de Janeiro, na forma de cotas através das leis estaduais nº 3.524, de 28 de dezembro de 2000 e nº 3.708, de 09 de novembro de 2001 e seus respectivos decretos regulamentadores [...]” (VALENTIM, 2011, pp. 116 -117).

Como visto, os movimentos sociais negros são de fundamental importância para o desenvolvimento e aplicação das políticas de ações afirmativas. Destacando as políticas voltadas para a educação no ensino superior público e privado, as mudanças nos currículos das redes de ensino em cumprimento a Lei 11.645/08, que estabeleceu a inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Entretanto, mesmo com leis promulgadas e buscas por inserção dos negros e indígenas no ciclo social, observamos as limitações impostas aos mesmos, quanto ao avanço dos estudos nas universidades onde se busca melhor qualificação, facilitando a ascensão quanto à carreira profissional.

A pouca presença dos negros nas universidades tende a aumentar, temos hoje ações afirmativas no ensino superior nas universidades públicas que utilizam o sistema de cotas ou sistema de acréscimo de pontos e nas universidades privadas com Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES) (VALENTIM, 2011, pp. 120-121).

Acerca dessa questão Cruz (2005) na sua pesquisa ao abordar sobre a inserção do ensino da história brasileira na formação dos professores desde o ano de 1930 quando foi introduzida aos currículos das escolas normais, a História da Educação. Ressalta que, não se abordava a questão do Brasil em seus conteúdos. Em meados dos anos 1970 se criou a disciplina de História da Educação Brasileira, e desde então a referida disciplina faz parte do “currículo de formação do educador como disciplina específica”. Cruz faz observação quanto à inexistência da inserção dos negros no meio escolar “em período anterior à década de 1960, quando a rede pública de ensino sofreu vasta expansão do número de vagas” (CRUZ, 2005, p.25). Foi no final dos anos 1970 que estudos e pesquisas foram desenvolvidos em escolas brasileiras, anos em que o negro passou a fazer parte do cenário universitário. “Em relação ao acesso as escolas públicas, é possível inferirmos que a partir da segunda metade do século XIX há maior evidência da participação dos negros em processos de escolarização” (CRUZ, 2005, p.28).

3.1.4 A institucionalização dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana na escola

Nos anos 1990 a temática do multiculturalismo tomou corpo com os movimentos sociais, principalmente de negros e indígenas devido à exclusão social e também a implantação da diversidade cultural nos PCN's. A educação intercultural, por sua vez, “apresentava-se como democrática, crítica e dialógica, pautada em uma aprendizagem significativa e contextualizada no cenário social e cultural em que está inserida” (OLIVEIRA, 2011, p.37).

Voltando-se para a democracia educacional, a concepção freiriana apontou que existem pedagogias antagônicas, a bancária e a libertadora. A bancária diz respeito à educação teórica e prática como ante dialógica e opressora. Já a libertadora como educação crítica e dialógica. A Educação crítica de Paulo Freire, no final dos anos 1950 e início dos anos 1960, remeteu ao movimento de cultura popular no nordeste brasileiro e tem como característica a educação ética e voltada para o oprimido. “A educação é concebida como uma ação cultural, sendo capaz de desenvolver cultura, formar culturalmente os diferentes sujeitos sociais e democratizar a sociedade” (SOUZA, 2001, apud OLIVEIRA, 2011, p. 40).

Se tratando da educação intercultural Oliveira (2011) faz menção a Paulo Freire quanto a observações que o mesmo estabelece:

Paulo Freire, então, apresenta em seu pensamento educacional duas categorias que são fundamentais na educação intercultural: a *cultura* e o *diálogo*. A *cultura* como eixo do debate ético-político da educação e o *diálogo* como caminho metodológico para promover o encontro entre as diferenças e as relações interculturais [...]. Ser dialógico é transformar a realidade com o outro e não invadir a cultura do outro. (OLIVEIRA, 2011, p.44)

A “unidade na diversidade”, tese de Paulo Freire, explanada por Oliveira (2011), diz respeito à tarefa do educador de articular o saber, a vivência, a escola e a comunidade em sua prática pedagógica, levando, desse modo, a educação para o campo interdisciplinar e intercultural. Na busca pela unidade na diversidade, faz-se necessário envolver na educação as diferenças e as semelhanças culturais.

O reconhecimento da diferença pressupõe o respeito ao ‘outro’ e à sua identidade cultural, que envolve a atitude de tolerância, cujo significado é o de conviver com o diferente e não com o inferior ou a quem se tolera, reconhecendo a cultura do ‘outro’ (OLIVEIRA, 2011, p.51).

Quando passamos a respeitar a cultura do outro, passamos também a compreender que este não possui uma cultura melhor ou inferior, mas, diferente. Uma cultura não pode ser imposta a outro, nem tão pouco ignorada, e é essa boa relação entre povos pertencentes a culturas distintas, que ocasiona no reconhecimento da hibridização cultural. Em contrapartida, o eurocentrismo na América Latina faz com que as culturas sejam homogeneizadas, escondendo assim, crenças, saberes, sons, sabores, dentre outros aspectos.

O parecer do CNE, 2004, estabelece uma forma de ensino que modifica toda a ideia eurocêntrica existente em inúmeras salas de aula brasileiras. Pois busca apontar para as contribuições científicas, filosóficas, literárias, musicais e tantas outras que a civilização africana deixou para o ocidente. Isto remete ao mito da democracia racial onde se diz que todos estão livres para atingir seus objetivos e buscar alcançar altos patamares, quando na verdade as chances para os negros são visivelmente reduzidas, o que não implica dizer que os mesmos não possuem capacidade intelectual ou interesse, mas que a sociedade impõe hierarquias que tendem a desumanizar as pessoas de pele negra, associando a cor ao intelecto, à capacidade.

4- CAPÍTULO III

4.1 O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA EM ESCOLAS PÚBLICAS

O espaço escolar é composto por uma gama de pessoas, desde porteiros, zeladores, diretores e vice-diretores, professores, alunos enfim, pessoas necessárias para que a escola funcione de forma agradável para todos os que dela participam. Com o corpo escolar está à diversidade cultural, a cor e a raça de cada ser, mas será que no meio educacional a diversidade é respeitada? Todos os seres são tratados como devem? O corpo docente está preparado para trabalhar com as igualdades e as diferenças do alunado? Estas e muitas outras questões são levantadas quando se trata da implementação do ensino multicultural nas escolas.

Acerca dessa questão Oliveira (1994) em sua pesquisa explana a forma como os/as alunos/as se vêem enquanto sujeitos inseridos em um meio social que dita padrões de beleza, inteligência, condição financeira e tantos outros aspectos. Para mostrar essa realidade mais de perto é apresentada minuciosamente, uma pesquisa feita no município de Campinas em área periférica onde está situada a escola da rede municipal, na qual, uma turma de 3º ano foi observada. Vale salientar que esta pesquisa de campo foi realizada no ano de 1990.

Ao longo da pesquisa, ver-se a não aceitação de se mesmos por parte dos alunos, a inferioridade em que eles próprios se colocam, bem como o preconceito, por parte dos alunos ditos, pela sociedade, como belos, inteligentes e brancos para com os alunos com características físicas que remetem a pessoa negra. A interação entre os alunos é limitada, devido ao olhar que é construído um nos outros e em si mesmos. Este tipo de comportamento se estende na realização ou não das atividades que a professora da turma apresenta, tanto na escrita como na verbalização na hora de explicar o que foi feito. O desejo dos alunos negros em serem aceitos, em se tornarem brancos, também é apontado na pesquisa.

Enfim, apenas levantando alguns aspectos pertinentes, esta pesquisa de campo nos permite observar a que ponto o preconceito interfere na interação social, levando em consideração que a sociedade brasileira atual não difere da dos anos 1990, período de realização da pesquisa. Aqui temos o exemplo de uma sala de aula, mas se ampliarmos a visão é possível perceber, sem muito esforço, que a sociedade como um todo está inserida neste contexto de preconceito e autoconceito, por meio dos quais a visão de se mesmos e dos outros é limitada, acarretando na falta de identidade e de interação entre os povos.

Portanto, levando em consideração a diversidade existente dentro das instituições escolares, cabe às mesmas buscarem mecanismos para interação dos povos que as compõem. Como nos afirma Fabiana Schleumer (2009) “Indígenas e quilombolas pertencem a tradições diferentes. A academia pertence à outra tradição, e o diálogo entre esses horizontes de compreensão se tornou fundamental.” (SCHLEUMER, 2009, p.11).

Podemos perceber o ambiente escolar como um espaço sociocultural, um dos lugares de maior coabitação de diferenças e não apenas isso, mas também onde ocorre o processo de desenvolvimento do indivíduo. Jovino (2009) diz que “[...] a escola tem grande potencial para tornar-se um espaço no qual alunas e alunos vejam suas questões acolhidas e trabalhadas de forma a ampliar o campo no qual constroem suas identidades e projetos.” (Jovino, 2009, p. 15). Portanto, a escola pode e deve se comprometer de fato com a realização de tais fins, tornando possível a interação, conversação com seus educandos de forma a contribuir para a realização de seus almejos, respeitando sempre as particularidades, ou seja, levando sempre em conta a existência de uma diversidade. Jovino (2009) ainda aponta a responsabilidade dos educadores frente as suas práticas educacionais e a diversidade do ambiente escolar, quando diz que:

Os educadores são, também, profissionais da cultura, e não de um padrão único de aluno, de currículo, de conteúdo, de práticas pedagógicas, de atividades escolares. Todos, sem exceção, diferem em raça/etnia, nacionalidade, sexo, idade, crenças, classe. Todas essas diferenças estão presentes na relação professor/aluno e entre os próprios educadores. (Jovino, 2009, p.17)

Os educadores têm a oportunidade de estar em uma posição na qual é possível o diálogo, a interação, a conversa de assuntos diversos, sem ser preciso fugir do conteúdo aplicado, e mesmo que isso venha a ocorrer ele, o educador, tem autônima de pausar e retomar assim que for possível, ou seja, a sala de aula é um ambiente no qual o aluno ou a aluna irá aprender a aplicar o conteúdo da disciplina, seja ela qual for, em sua vida cotidiana, ao menos é o que se espera de uma aula. Entretanto, será que isso ocorre com frequência? Os professores e professoras estão tendo essa preocupação de analisar o que e como estão aplicando o conteúdo em suas aulas?

O ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas salas de aula brasileiras aponta para o trabalho com a diversidade, tendo em vista a nossa multiculturalidade. O ensino da temática africana deve apresentar a ancestralidade, a cultura, bem como as origens do Brasil. Acerca dessa questão Pantoja (2004), levanta a questão de se ensinar a História da África na sua totalidade, desde a África pré-colonial até a modernidade, não se atendo apenas

ao período colonial, como comumente é feito, mas abrangendo todas as fazes para uma melhor compreensão da nossa própria história, que mesmo sofrendo alterações se perpetua dando sentido e identidade à contemporaneidade. A referida professora vai dizer ainda da “necessidade de que o ensino de História da África seja feito de maneira global e não parcelar.” (PANTOJA, 2004, p.22)

É importante ressaltar a necessidade de um ensino que aborde a construção de uma África desde o período pré-colonial para se entender que os africanos já possuíam cultura, que não são um só povo, que como toda cultura e tradição sofrem alterações ao longo do tempo, além do mais quando se trata de um choque cultural, onde as culturas se misturam e são conseqüentemente, adaptadas para a situação na qual os seres culturais se encontram. Com relação a este aspecto, Trajano Filho aponta:

A ideia de que certos traços culturais são oriundos de uma África sem história e homogenia e que foram transportados para o Brasil, aqui se mantendo, nega características importantes de toda cultura humana: sua criatividade e sua capacidade de reinventar a si mesma. Certamente os africanos trouxeram consigo os seus modos de adorar as divindades, suas práticas culinárias e suas formas de sociabilidade. Mas, aqui como lá, estas se transformaram pelo contato com outras tradições, pelas restrições ambientais e pela inserção destes recém-chegados em uma nova estrutura social. (TRAJANO FILHO, 2004, p.26)

De fato, a implementação do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana não se mostra tão presente e preciso como deveria ser. Empecilhos são levantados, ao invés de haver soluções e facilitação do ensino e aprendizagem da temática. Muitas são as ideias propostas por pesquisadores e profissionais da área, a respeito da inserção dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas, também são apontadas as necessidades de se trabalhar sobre os povos africanos e suas contribuições para a sociedade brasileira, entretanto esse discurso é pouco aceito por instituições e pelos próprios professores.

4.1.1 A relação dos professores das escolas públicas estadual e municipal da cidade de Solânea - Paraíba com as leis: N°10.639/03 e N° 11.645/08

Pensando na obrigatoriedade da implementação das Leis: N° 10. 639/03 e N° 11. 645/08 nas instituições de ensino e a importância das mesmas não apenas nas salas de aula, mas também no meio social como forma de reconhecimento da contribuição cultural proporcionada pelos africanos desde a época da colonização, quando os mesmos foram escravizados, e o entendimento da perpetuação dessa contribuição até a contemporaneidade,

acarretando na miscigenação brasileira; foi produzido um questionário, voltado para professores de duas escolas situadas no município de Solânea-PB, uma estadual e outra municipal. O questionário objetivou se inteirar, mesmo que de forma restrita, do que se passa nas escolas acerca da implementação do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, ou seja, se a temática está sendo inclusa ou não e se estiver de que forma acontece, bem como, o interesse ou desinteresse por parte do corpo docente frente às leis.

Levando em consideração que as leis são interdisciplinares as questões se voltaram para todos aqueles professores e professoras que se depuseram a respondê-las independentemente da disciplina que lecionam. O questionário consistiu em 09 (nove) questões voltadas para os educadores, nas quais foram questionados acerca de suas áreas de formação e atuação, tendo em vista que nem todos lecionam nas áreas em que são formados (o que não foi o caso dos professores da pesquisa); o conhecimento deles sobre as leis acima citadas; se estudaram as leis durante a formação; se buscam meios para conhecer e implementá-las em suas aulas ou se julgaram relevante e possível unir o que as leis obrigam ao conteúdo da disciplina que lecionam; foi-lhes perguntado também se a escola disponibiliza materiais para a aplicação da temática e a metodologia que eles utilizam para tal; por fim, se consideraram relevante a implementação das leis para escola e para a sociedade.

Foi notória a rejeição de determinados professores quanto a se voluntariar para responder as questões, talvez por não possuírem conhecimento acerca das leis apresentadas ou até mesmo da temática a que se voltam estas leis, ou ainda por julgarem não se enquadrar na área em que atuam. Uns, no momento da abordagem, saíram para cumprir suas obrigações, outros se comprometeram em responder o questionário, mas não houve devolução do mesmo na data marcada, sendo preciso retornar inúmeras vezes às instituições em busca de questionários respondidos, quando não pelo esquecimento dos docentes, por problemas e atividades da escola que já ocupavam muito o tempo destes. É sabido a não obrigatoriedade dos professores em responder ao questionário, este relato é apenas uma ressalva acerca do comprometimento com a educação e sua evolução. Por fim, foram ao todo dezesseis (16), os professores voluntários das duas instituições.

4.1.2 Questionário

O questionário, como já mencionado, se voltou para professores de distintas áreas e de duas escolas da rede pública, uma estadual e outra municipal. As respectivas instituições e educadores que se voluntariaram para responder as questões estarão dispostos da seguinte

forma: A instituição estadual será nomeada de **Escola A**, e seus respectivos professores de 1A, 2A e assim por diante até o 7A, tendo sido sete os voluntários. Já a instituição municipal será nomeada de **Escola B**, e os professores voluntários desta de, 1B, 2B e assim sucessivamente chegando ao 9B, tendo sido nove os voluntários³.

As perguntas e respostas foram organizadas em dois quadros, **Quadro 1**, referente a Escola Estadual (Escola A) e **Quadro 2** referente a Escola Municipal (Escola B), respectivamente. Explicitado o modo de organização dos questionários, segue então a apresentação dos mesmos.

³Estão em anexo os questionários de cada professor voluntário. Os questionários foram previamente enumerados como forma de nomear os professores, entretanto, devido a não devolução de alguns a numeração ficou alternada, sendo assim, para melhor compreensão, foi preciso ordenar os números no corpo do trabalho. Portanto, a ordem que segue no anexo é a mesma do corpo do trabalho, está apenas a sequência numérica alterada.

Quadro 1							
Escola Estadual da Cidade de Solânea-PB (Escola A)							
Professor:							
Questões:	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7
1. Qual sua área de formação acadêmica?	Área Exata (Matemática).	Lic. em Matemática.	Licenciatura em Matemática/Exatas.	Letras e Educação.	Letras.	Graduada em Biologia e Graduada em Ciências Agrárias.	Graduação e Pós-graduação em Filosofia.
2. Qual sua área de atuação?	Matemática.	Educação.	Matemática.	Letras (L. portuguesa).	Língua inglesa.	Ciências da Natureza – Biologia.	Professor de Educação Básica.
3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”) e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura	Não.	Não	Conheço.	Sim.	Vagamente.	Sim.	Sim.

Afro-Brasileira e Indígena”)?									
4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?	Não.	Sim.	Não.	Essas não, no período universitário ainda não tinham sido escritas. Só que em outras formações (especialização, mestrado e doutorado) sim.	LDB – Focada em outros contextos.	Sim.	Não.		
5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?	Sim, através das redes sociais.	Pouco.	Não.	Sim. As redes sociais são importantes para que essas buscas tenham resultados positivos.	Não, apenas falo do tema.	Sim.	Sim.		

<p>6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?</p>	<p>.Sim, pois hoje é uma realidade que precisa ser discutida com toda sociedade.</p>	<p>Não. Porque não há necessidade.</p>	<p>Não, por que acho que o meu conhecimento pela lei é pouco para adaptá-las as aulas de matemática.</p>	<p>Sim. Nas aulas de literatura preciso sempre da fundamentação teórica a partir dos fatos históricos (nas áreas do 2º e 3º anos).</p>	<p>Sim, uma vez que vivemos em um país preconceituoso, se faz necessário trabalhar com essas informações.</p>	<p>Sim, é de grande importância a interdisciplinaridade nas aulas, pois o aluno adquire mais conhecimentos em outras matérias, e leva estes conhecimentos e aprendizagem para o seu cotidiano.</p>	<p>É possível sim, dentro do contexto de interdisciplinaridade, onde a disciplina na qual atuará poderá abordar aspectos relacionados a essa temática, no tocante a reflexão e questionamento em torno dos temas relacionados a essa temática.</p>
<p>7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?</p>	<p>Em parte.</p>	<p>Não.</p>	<p>Não sei.</p>	<p>Como ou toda escola pública, há uma grande deficiência de material.</p>	<p>Não.</p>	<p>Material: como livros.</p>	<p>A escola em si depende dos recursos oriundos da secretária de educação. Ficando dessa forma a critério e a disponibilidade do professor realizar essa implementação de maneira espontânea.</p>
<p>8. Qual a metodologia</p>	<p>Aulas expositivas e</p>	<p>Não faz parte das minhas aulas.</p>	<p>Não respondeu</p>	<p>Relacionando os fatos históricos com</p>	<p>Vídeos no YouTube,</p>	<p>Utilizo de diálogos e materiais didáticos.</p>	<p>Textos, vídeos e slides.</p>

<p>e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?</p>	<p>utilização dos recursos da escola.</p>			<p>temáticas literárias.</p>	<p>pesquisas no Google.</p>	
<p>9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?</p>	<p>Toda lei que se dispõe em diminuir a desigualdade em qualquer sentido é válida, porém precisa-se tempo para que a sociedade absorva.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim. Acho que deveriam falar e explicar mais essas leis. Seria importante campanhas para esclarecer essas leis.</p>	<p>Sim. Elas são importantes informações/instrumentos de conscientização social.</p>	<p>Sem dúvida, uma vez que a sociedade vive aparte a isso.</p>	<p>Sim.</p>
						<p>As leis são importantes para as políticas de educação, pois dependem destas para a implementação de novas disciplina.</p>

Quadro 2

Escola Municipal da Cidade de Solânea - PB (Escola B)									
Professor:									
Questões:	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9
1. Qual sua área de formação acadêmica?	Área de humanas (Geografia).	Área de ciências humanas – Lic. Plena em	Licenciatura Plena em Geografia.	Licenciatura Plena em Geografia.	Licenciatura Plena em Letras – Língua	Pós-graduada em ciências da linguagem.	Letras e Pedagogia.	Licenciatura em Biologia.	Licenciatura em Educação Física.

	Professor (Geografia).	Geografia. Professora de Geografia.	Geografia.	Geografia.	Professor.	Portuguesa. Profª de Língua Portuguesa.	Português.	Atualmente Formação para vida.	Professor.	Professor.
<p>2. Qual sua área de atuação?</p> <p>3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”) e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”)?</p>	Tenho conhecimento da lei.	Tenho conhecimento sobre a lei.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
<p>4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?</p>	Sobre a LDB sim, a lei 11.645/08 ainda não tinha entrado em vigor.	Estudei a Lei de Diretrizes da Educação, porém, nessa época não existia a lei 11.465/08.	Sim.	Sim.	Sim.	Não.	Sim.	Durante minha formação e depois, pois é algo que está presente no dia a dia.	Sim.	Não.

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?	Sim, faz parte da rotina em sala de aula.	Sim. Sempre busco ler a respeito de novas leis e aplicá-las.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim, com certeza.	Sim.	Sim.
6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?	Sim, é bem relevante, já que nossa origem étnica está ligada diretamente a cultura africana.	Acho relevante e possível principalmente se tratando da Geografia que é um componente curricular da área de humanas e que anda de mãos dadas com a História.	Sim.	Sim. Mostrar aos alunos a importância da cultura indígena e africana.	Sim. A temática é de suma importância para que discantes se inteirem da verdadeira história da África e de seus descendentes; sem deturpações.	Sim. É de suma importância levar essas questões para sala de aula, quando tenho oportunidade falo sobre o assunto, mas de forma acanhada, pois a escola não dá suporte, pra trabalhar essas questões.	Sim, pois nossos alunos precisam reconhecer e valorizar suas origens.	Sim. Considero fundamental inserir conteúdos referente a temática, como forma de conscientizar nossos alunos.	Sim, porque acho importante os alunos estarem cientes sobre a temática e respeitar a cultura.
7. À escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-	Sim, temos livro didático e paradáticos que abordam sobre o tema.	Sim. Livros, vídeos... depende do professor para implementar.	Sim.	Sim.	Não.	Não.	Não.	Sim. Paradáticos e documentários.	Sim.

Na Escola A se voluntariaram três professores de Matemática e um de cada uma das seguintes áreas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Biologia e Filosofia. Já os professores da Escola B consistem em: Quatro de Geografia, três de Língua Portuguesa, um de Biologia e por fim, um de Educação Física.

Nas questões referentes à área de formação e de atuação, cada professor respondeu à sua maneira, entretanto, subentende-se que todos atuam na mesma área em que são formados, inclusive, devido as respostas das questões seguintes.

Dos professores da Escola A que dizem não conhecer as leis: Nº 10. 639/03 e Nº 11. 645/08, somam o total de 2 (dois), que são A1 e A2, o professor A5, disse às conhecer vagamente, e os demais (A3, A4, A6 e A7) responderam que conhecem. Já os professores da Escola B, todos deram respostas positivas a respeito de conhecerem as leis.

Durante a formação acadêmica dos professores de ambas as escolas, 0,8% deles não estudaram as leis e os que estudaram foram 1,12%. Restando ainda aqueles que viram sobre as leis na pós-graduação, caso do professor A4 e ainda A5 que estudou a LDB. Segundo ele “focada em outros contextos”, mas também não disse quais. Juntamente com A5 que viu a LDB, mais dois professores: B1 e B2. Vale salientar que apenas 0,48% dos professores justificaram que não estudaram as leis da temática africana e indígena, por ainda não terem entrado em vigor nos períodos de suas formações.

Sendo questionados acerca de subsídios que buscam para compreensão e aplicação das leis, dos professores da Escola A o professor A2 disse apenas que não, A3 respondeu “pouco” e A5 disse que apenas fala do tema, deixando a entender que mesmo não buscando conhecimento a respeito das leis e de sua importância de implementação, ele disse o que lhe convém partindo talvez do senso comum, de sua vivência cotidiana. Os demais (A1, A4, A6 e A7) responderam que sim e dois destes (A1 e A4) citaram as redes sociais como busca de aparato, mas não explanaram suas colocações.

Na escola B, todos os professores, por unanimidade, disseram realizar o trabalho de pesquisa para implementação das leis em suas aulas. Determinados professores ou porque não dizer, boa parte deles, consideram que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena se restringe a disciplina de História, quando na verdade as leis podem até exigir mais de algumas disciplinas, mas são interdisciplinares. Como se pode observar no inciso 2º: “§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR) (Brasil, LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008, 2008)

Analisando as respostas dos professores acerca da interdisciplinaridade das leis, observa-se exatamente esta realidade. O professor A1 considerou possível trabalhar à temática na disciplina que leciona (Matemática) por ser “uma realidade que precisa ser discutida com toda sociedade.”. Entretanto, os outros dois professores de Matemática da Escola A um disse não haver necessidade (A2) e o outro (A3) acha ter pouco conhecimento para adaptar o conteúdo às aulas. Os demais professores da referida instituição, dizem ser possível abordar à temática em suas áreas de atuação, apenas o professor (A6) remeteu a interdisciplinaridade não das leis para as disciplinas, mas faz entender que esteja se referindo a anexar o conteúdo que seria de outras disciplinas, em suas aulas de Biologia. Como, por exemplo, a ideia de que o ensino de história e cultura afro-brasileiro e indígena esteja voltado apenas para a área de História.

Podemos observar esse aspecto, na resposta do professor B2, da Escola B, que considerou “Relevante e possível principalmente se tratando da Geografia [...] que anda de mãos dadas com a História.”. Se referindo ao restante dos professores da citada Instituição, eles também consideraram relevante e possível a implementação da temática, devido à cultura africana, nossas origens e o conhecimento que professores e alunos terão ao estudarem tais questões.

Partindo para o comprometimento das Escolas Públicas para com as leis Nº 10. 639/03 e Nº 11. 645/08. É sabido que nem toda escola pública se preocupa ou dá a devida importância, isso reflete em pouco ou nenhum material disponível para que os professores possam implementá-las em suas aulas a partir de uma iniciativa da escola, cabendo ao professor se disponibilizar a buscar tais materiais. Como bem colocou o professor A7 “A escola em si depende dos recursos oriundos da secretária de educação. Ficando dessa forma a critério e a disponibilidade do professor realizar essa implementação de maneira espontânea.”. Na Escola A os materiais, segundo os professores, são escassos, uns dizem não haver material (A2 e A5), outro diz que “Em parte” e ainda outro que não sabe da existência de materiais referentes à temática. Apenas um professor (A6), se referiu aos livros, mas não especificou a que tipo de livro se referiu.

Na Escola B, três dos nove professores disseram que não há materiais na escola (B5, B6 e B7). Já os demais (B1, B2 e B8), se referiram a livros didáticos e paradidáticos, vídeos e documentários e os três restantes (B3, B4 e B9) apenas responderam “sim”, confirmando a existência de materiais.

Quanto à metodologia e os recursos utilizados como abordagem para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, os professores que abordam à temática em suas

aulas, destacaram que trabalham com aulas expositivas dialogadas, debates e recursos didáticos, como textos. Citaram ainda: vídeos, slides e pesquisas. Dos professores de ambas as escolas 0,48% não responderam ou disseram não abordar à temática em suas aulas.

Finalizando o questionário, foi perguntado aos professores acerca de suas opiniões quanto à relevância da implementação das leis, tanto para escola quanto para sociedade. Essa pergunta final é um tanto pertinente, pois aponta para aqueles educadores que de fato conhecem, estudam e trabalham com as leis em sala de aula.

Dos sete professores da Escola Pública Estadual (Escola A), cinco (A1, A3, A4, A5 e A7) responderam que consideram importante a implementação das leis, como forma de diminuição da desigualdade, conscientização social e importante também para as políticas educacionais. Os professores A2 e A6, sem nenhuma melhor explicação de suas opiniões, apenas responderam “Sim”.

Remetendo-nos ao posicionamento dos professores da escola pública municipal (Escola B), observamos respostas mais consistentes e que condizem com as leis e suas propostas educacionais. Os professores, com exceção do professor B3 (que apenas respondeu “Com certeza”) disseram ser relevante implementar as leis devido a ligação histórica que temos com a cultura africana “as práticas religiosas, comidas, danças e etc.” (Professor B2), como forma de eliminar orgulho, preconceitos e racismos de nossa sociedade. O professor B4, embora remetendo os africanos à escravidão, disse da importância dos mesmos “para a economia e a cultura brasileira.”. Outro ponto relevante das respostas dos educadores a ser frisado é a colocação do professor B5 “Sim. É necessário ampliar o processo de conscientização da história, cultura e literatura da África. Isso só é possível se for implementado um estudo sem deturpações, desprovido de estereótipos.” E do professor B6 “Sim. Há uma necessidade de se abordar essas questões, pois os nossos alunos precisam desconstruir a ideia de que o negro é ‘escravo’ e os índios ser visto como uma figura folclórica.”

Mediante as questões levantadas e suas respectivas respostas, vemos uma distinção de colocações, umas diretas, outras mais precisas; respostas que não condizem umas com as outras, sendo os professores da mesma instituição. Quanto à observação das escolas A e B, separadamente, entendemos que o corpo docente da Escola A é mais carente de informações a respeito do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena do que os professores da Escola B. Contudo, é possível chegar à conclusão de quão carente o corpo docente está quanto à aplicação das leis N° 10.639/03 e N° 11.645/08. Não está sendo dada a devida atenção àquilo que é obrigação implementar nas escolas, alguns professores sequer conhecem as leis

ou veem possibilidades para implementar em suas aulas, nem tão pouco buscam conhecimento a respeito, já que a escola fica a parte de um assunto de tamanha relevância para sociedade. É preciso pensar nas consequências que a falta do ensino multicultural acarreta na vida dos educandos e da sociedade em geral, a exclusão, racismo, baixo-estima o branqueamento da vida em sociedade, e tantos outros fatores que se levados em consideração, poderiam ser reduzidos ou até mesmo extintos, caso fossem trabalhados com responsabilidade nas instituições educacionais.

4.1.3 Os problemas e os desafios na construção de um currículo multicultural

O ensino multicultural, como temos visto, é extremamente necessário, pois acarreta na inclusão social, na aceitação e valorização do outro, com suas diferenças físicas, religiosas e culturais. A inserção do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira Africana e Indígena abre possibilidades para que o alunado se encontre nas aulas, pois tratam de nossa cultura, costumes, coisas que vivemos cotidianamente e que herdamos dos africanos que para cá foram trazidos.

Entretanto, para que o ensino e aprendizagem da temática africana seja modificado e atuante na sociedade como um todo é preciso antes uma modificação de conceitos, abordagens de forma a incluir os negros africanos, suas contribuições para o desenvolvimento e, por sua vez, composição de nosso país. A formação dos professores, seja ela no período acadêmico ou continuada, muito tem a ver com o ensino esfacelado a respeito da temática, ou até mesmo com a ausência desse ensino. Muitos professores alegam não terem tido informações acerca das leis que obrigam o ensino da temática, por estas terem entrado em vigor após suas formações. Estas são colocações frequentes no âmbito escolar que muitos professores buscam para justificar a ausência do ensino da História Africana e Indígena em suas aulas.

Percebe-se, portanto, ao invés da inclusão a exclusão. A escola como um todo, ou seja, incluindo todos os seus departamentos está cada vez mais à parte da inserção de novos conceitos e valores sociais, estão se limitando a passar conteúdos e não a se inteirar do que os alunos de fato estão aprendendo ou querem aprender. As informações acerca do continente africano ficam um tanto soltas, aparenta ser algo distante da realidade dos alunos. O que de fato tem prevalecido é o ensino eurocêntrico, como sendo o formato, o modelo ideal para a educação brasileira, que passa a ser vista como monocultural. Se referindo ao ensino caótico e

generalizado acerca do Continente Africano e seus nativos temos as esclarecidas colocações a que faz Oliva (2004).

Para além da educação escolar falha, é certo afirmar que as representações deturpadas sobre o continente africano não são uma exclusividade do presente e do Brasil. As distorções, simplificações e generalizações de sua História e de suas populações são comuns a várias partes e tempos do mundo ocidental. Dessa forma, se continuarmos a reproduzir leituras e falas como as citadas, é muito provável que o imaginário de nossas futuras gerações sobre a África não sofra modificações significativas.[...]. (OLIVA, 2004, p. 29)

Esse autor traz outro apontamento ainda mais relevante quando relata:

Convivendo com os bancos escolares desde 1982, ora como aluno, ora como professor, é interessante perceber que a maneira como nos apresentam a configuração social, étnica e cultural dos brasileiros enfatiza a ideia de que somos frutos de um grande tronco europeu branco que recebeu alguns empréstimos indígenas e africanos. Partindo desse princípio, seria preciso conceder ao estudo da História europeia uma maior atenção e apenas dar breves e fragmentadas notícias da História indígena e da África. Com relação a esta última, ela aparece muitas vezes apenas como um apêndice passivo da história comercial europeia. Nem o Egito parece ser africano, ele é muito mais mediterrâneo ou do Médio Oriente do que propriamente dito africano. Temos certeza de que os reis europeus ou os feudos medievais são muito mais brasileiros do que os reinos iorubas ou do Ndongo e as práticas comerciais, agrícolas ou de metalurgia de suas etnias, que, aliás, nunca nos foram apresentadas na escola. (OLIVA, 2004, p. 29)

A partir desse relato, percebemos o quão ignorado é nossa cultura, prefere-se tratar de um assunto distante da nossa realidade para seguir padrões, a ter que elaborar um pensamento que busque enriquecer as culturas brasileiras propriamente ditas. A inclusão do ensino multicultural torna-se dificultoso para alguns professores, neste sentido, de ir buscar informações, elaborar pesquisas, associar o conteúdo da aula a cultura local. Tudo isso requer um esforço e um querer fazer por parte do educador. Nem todos se dispõem a ensinar para o aluno, pensar em sua realidade social, analisar se o tema proposto para aula irá refletir em sua vida enquanto cidadão. Torna-se mais fácil executar o que já está pronto, desse modo, os alunos ficam à mercê do eurocentrismo e todo o padrão que esse tipo de ensino impõe. Se quer sabemos quem foram de fato os africanos trazidos para o Brasil, por qual motivo foram trazidos além da escravidão e quais as coisas que aprendemos com eles e inclusive executamos no nosso dia. Na seguinte citação Souza (2004) trata desse assunto ao dizer que:

[...] muito da contribuição africana à nossa formação nos passa despercebida. E por não percebermos que muito do que somos veio de maneiras de ser, viver e pensar de povos africanos, antes de mais nada porque os desconhecemos (e os desconhecemos porque até agora os desprezávamos), não valorizamos devidamente o nosso lado africano. E, por isso, não conseguimos ainda superar o sentimento de vergonha associado ao passado africano, por sua vez associado ao trabalho escravo, humilhante, degradante, que transformava o homem em algo inferior. (SOUZA, 2004, p.44)

Essa “associação ao passado africano” contribuiu para que imagens estereotipadas fossem criadas a respeito da África e tudo o que a envolve, seja nas artes, cultura, religião, dentre outros aspectos que tem refletido na nossa maneira de viver. A todo instante se ver comportamentos preconceituosos, às vezes despercebidos por terem se tornado comuns. Voltando essa questão para o ensino multicultural escasso, vemos essas atitudes refletidas nas escolas. Ambiente de formação do sujeito enquanto cidadão que deveria aprender na escola a respeito de seu lugar social, seus direitos e deveres, enfim, deveria está sendo instruído quanto à relação das aulas com sua vida secular. O aluno, e porque não dizer, o aluno negro, não consegue perceber em que parte do que lhe está sendo apresentado tem a ver com ele, mas como se encontrar em um conteúdo completamente eurocêntrico, no qual apenas os brancos têm vez e voz.

O ensino eurocêntrico faz com que os brancos se sintam superiores aos negros, os colocando, muitas vezes, em situação constrangedora. O impacto que o preconceito causa é avassalador, para adultos e ainda mais para crianças e adolescentes, lembrando que estes últimos poderão se tornar adultos frustrados, com sentimento de inferioridade constante, inseguro, sem identidade nem expectativa de vida alguma. Sobre essa questão Oriá (2004) cita um aspecto que possivelmente contribuirá para a quebra dos preconceitos voltados para a cultura afro-brasileira.

Somente o conhecimento da História da África e do negro poderá contribuir para se desfazer os preconceitos e estereótipos ligados ao segmento afro-brasileiro, além de contribuir para o resgate da autoestima de milhares de crianças e jovens que se veem marginalizados por uma escola de padrões eurocêntricos, que nega a pluralidade étnico-cultural de nossa formação (ORÍÁ, 2004, p.101).

Portanto, levando em consideração o posicionamento do autor quanto ao conhecimento a respeito da História da África como ferramenta para quebra do preconceito, podemos pegar o gancho e associar também a história indígena, sendo o preconceito em nosso país, voltado para estes também. Mesmo que os professores não tenham tido a devida formação a respeito do ensino étnico-racial, nem tão pouco haja uma iniciativa da escola, ou dos órgãos responsáveis de investimento na formação continuada, como impõe a LDB dizendo da

[...] necessidade de se insistir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-racial, mas a lidar positivamente com elas e sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeducá-las (BRASIL, 1996).

Portanto, mesmo que não exista investimento, conforme manda a lei, o professor tem autonomia para se inteirar do assunto e aplicá-lo em suas aulas, sendo este interessado em fazê-lo. A LDB diz também, da importância de um acompanhamento dos principais responsáveis pelos sistemas de ensino como forma de evitar ensinamentos errôneos e reduzidos de um assunto de tamanha importância como é a temática afro-brasileira e indígena.

[...] Caberá, aos administradores dos sistemas de ensino e das mantenedoras prover as escolas, seus professores e alunos de material bibliográfico e de outros materiais didáticos, além de acompanhar os trabalhos desenvolvidos, a fim de evitar que questões tão complexas, muito pouco tratadas, tanto na formação inicial como continuada de professores, sejam abordadas de maneira resumida, incompleta, com erros. (BRASIL, 1996).

Podemos observar a partir das colocações que até aqui foram feitas, o comportamento da escola frente ao currículo monocultural, que pode estar ligado ao preconceito por parte do corpo docente e da gestão escolar, somado a isso há o desinteresse em se inteirar, ou seja, buscar conhecimento para transformar o currículo de forma a se adequar a realidade dos alunos e relacioná-lo à multiculturalidade presente no Brasil.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino para educação étnico-racial no Brasil tem sido motivo de debates devido o não cumprimento das leis da diversidade cultural (LDB N° 9394/96, N° 10639/03 e N° 11645/08), bem como a discriminação e o racismo frequente, estando à população brasileira em um país multicultural. O maior questionamento neste sentido é com relação ao currículo monocultural, no qual a cultura eurocêntrica está como dominante. Sendo assim, o ensino se volta para uma única cultura, deixando de lado todas as outras que compõem o Brasil.

Quando se diz da implementação das leis que tornam o ensino afro-brasileiro e indígena obrigatórios nos estabelecimentos de ensino, o intuito é de tratar da diversidade cultural brasileira e não fazer inversão de valores. Pretende-se portanto, dizer das culturas existentes em solos brasileiro permitindo que o multiculturalismo adentre os ambientes de formação e informação dominados pelo eurocentrismo, permitindo à interação de todas as camadas sociais, étnicas e religiosas que compõem a nação brasileira.

Devido à trajetória de participação e conseqüentemente da contribuição para a história nacional, à cultura africana e seus descendentes deveriam participar das páginas dos livros didáticos, dos assuntos escolares, deveriam ser parte dos currículos com mais afinco e não em condição inferior, ser deixado para segundo ou terceiro plano ou até mesmo não fazer parte da perspectiva escolar. O ensino que universaliza os conteúdos, os comportamentos em grupos e sociedades é o que impera. A universalização do ensino gera uma cultura homogênea, fazendo com que a cultura africana seja menosprezada e não reconhecida como deveria ser.

Com as leis de multiculturalização dos currículos, tornou-se obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas, entretanto é perceptível o despreparo da gestão escolar e dos professores, que por um lado não tiveram contato com as leis da diversidade racial em suas formações, e por outro não buscam formas de conhecerem a respeito, independentemente de a escola fornecer ou não subsídios que se voltem para a temática afro-brasileira. Assim, o ensino para as relações étnico-raciais além de abordar culturas brasileiras propicia uma aproximação do/a aluno/a com sua vivência cotidiana, facilitando o aprendizado e o incluindo no tema em discussão o que é de suma importância, pois a exclusão, o preconceito e todas as formas de discriminação afetam o alunado no seu aprendizado, e o desmotiva, muita das vezes, a prosseguir nos estudos.

O currículo escolar monocultural delimita a multiculturalidade da nação brasileira, prende o ensino e trata de uma única cultura, a europeia, herdamos traços europeus, mas não apenas estes, temos também muito da cultura africana e indígena. Nas respostas dos

professores ao questionário aplicado nas escolas estadual e municipal da cidade de Solânea-PB, ver-se nos educadores a continuidade do ensino defasado quanto a implementação das leis para educação étnico-racial. Os professores da escola estadual (Escola A) pouco sabem a respeito das leis, alguns sequer ouviram falar; na escola municipal (Escola B) os professores se mostraram mais atentos para as leis e suas implementações, mas ainda falta investimento nesta área por parte das escolas, pois é papel também da escola investir neste sentido e instigar os professores a trabalharem com a temática nas aulas, tendo em vista que muitos professores se mostraram completamente desconhecedores quanto à aplicação da temática em suas áreas de atuação, nem tampouco demonstraram interesse em saber a respeito. Cursos de formação continuada, poderiam contribuir para a implementação.

A construção deste trabalho resultou no aprofundamento e compreensão da importância do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, para além do ensino a respeito de culturas que contribuíram para o crescimento do Brasil, mas também como forma de inserção do ser humano negro e discriminado na sociedade, uma vez que o conhecimento pode ser uma ferramenta de desconstrução da ideia de preconceito e desvalorização, desse modo, fica claro que deve ser feito investimentos, com mais afinco, na divulgação para implementação das leis nas escolas (LDB N° 9394/96, N° 10639/03 e N° 11645/08), pois o âmbito escolar é o principal meio para formação do conhecimento do sujeito, seja ele pertencente a qualquer que seja a cultura, religião, precisa conhecer mais de se mesmo e dos outros.

O ambiente escolar propicia uma socialização, troca de ideias e conhecimentos. Porém esse ambiente de interação também é palco de preconceito e que poderia gerar respeito também, mas, infelizmente, o desprezo impera nas escolas. À escola não cabe apenas o papel de perceber a discriminação ou a diversidade, mas também de se posicionar frente a situação e combater práticas racistas e de segregação. Com gestores, professores, faxineiros e demais funcionários conscientes e sensibilizados com a causa.

A educação escolar é fundamental para formação do cidadão. Uma vez que a escola exprime suas idéias, os direitos e os deveres. O ensino tem um poder grandioso é uma arma inestimável, que se usada de maneira satisfatória surtirá muitos efeitos positivos, de forma a refletir na sociedade. Entretanto, cabe a mesma, entendendo que escola são pessoas, descobrir sua importância para sociedade e se aperfeiçoar a cada dia, buscando sempre o que há de melhor e de transformador para seus alunos.

Contudo, atualmente, as informações sobre a questão racial, a valorização do negro e de sua cultura estão frequentes, não com a intensidade necessária, mas se ver com mais

facilidade que em outras décadas a busca por respeito e conseqüentemente inserção do negro nos meios que devem ser comuns a todos, seja no mercado de trabalho, nas escolas e Universidades Públicas ou Privadas.

Muito falta a discutir acerca da implementação das leis étnico-raciais, entretanto visto a falta de conhecimento, e conseqüentemente de preparo por parte dos professores para essa implementação nas suas específicas áreas de trabalho, seria necessária uma discussão que, fizesse um levantamento abarcando todas as disciplinas e como cada uma deveria desenvolver, em seus conteúdos específicos, o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

6- REFERÊNCIAS

- AZIBEIRO, Nadir Esperança. Educação intercultural e complexidade: desafios emergentes a partir das relações em comunidades populares. In: FLEURI, Reinaldo Matias (Org.). **Educação intercultural: mediações necessárias**. Rio de Janeiro: DPeA, 2003. Cap. 3.
- Brasil. (10 de Mar de 2008). LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena*.
- Brasil. (9 de Jan de 2003). LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. *Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências*.
- Brasil. (Dez de 20 de 1996). LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*.
- CANDAU, Vera Maria (org.). **Diferenças Culturais e Educação: construindo caminhos**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.
- GONÇALVES, A. O. Luiz; SILVA, P. B. Gonçalves e. O multiculturalismo e seus significados. In:_____. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos**. 3. Ed. 2ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. Cap. 1.
- GONÇALVES, A. O. Luiz; SILVA, P. B. Gonçalves e. O multiculturalismo na América Brasileira. In:_____. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos**. 3. Ed. 2ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. Cap. 3.
- JOVINO, Ione da Silva; SCHLEUMER, Fabiana; FERREIRA, Ricardo Alexandre. Cultura Negra em Debate. In: SCHLEUMER, Fabiana; OLIVEIRA, Oséias de (Orgs.). **Estudos Étnico-Raciais**. Bauru, SP: Canal 6, 2009. Cap.1.
- OLIVEIRA, Ivone Martins de. **Preconceito e autoconceito: identidade e interação na sala de aula**. Campinas, SP: Papirus, 1994.
- ROCHA, Maria José; PANTOJA, Selma (Org.). **Rompendo Silêncios: história da África nos currículos da educação básica**. Brasília:DP Comunicações Ltda., 2004.
- ROMÃO, Jeruse. **História do negro e outras histórias**. Brasília: MEC/BID/UNESCO,2005.
- SILVA, Gilberto Ferreira. Multiculturalismo e educação intercultural: vertentes históricas e repercussões atuais na educação. In: FLEURI, Reinaldo Matias (Org.). **Educação intercultural: mediações necessárias**. Rio de Janeiro: DPeA, 2003. Cap. 1.
- SOUZA, M. T. Porto de; FLEURI, Rinaldo Matias. Entre limites e limiares de culturas: educação na perspectiva intercultural. In: FLEURI, Reinaldo Matias (Org.). **Educação intercultural: mediações necessárias**. Rio de Janeiro: DPeA, 2003. Cap. 2.

7- ANEXO – QUESTIONÁRIOS

7.1 Escola estadual (Escola A)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 1

1. Qual sua área de formação acadêmica?

ÁREA EXATA (MATEMÁTICA)

2. Qual sua área de atuação?

MATEMÁTICA

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

NÃO

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

NÃO

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

~~NÃO~~ SIM, ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS.

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim, pois hoje é uma realidade que precisa ser discutida com toda sociedade.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Em parte.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Aulas expositivas e utilização dos recursos da escola.

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Toda lei que se dispõe em diminuir a desigualdade em qualquer sentido é válida, porém precisa-se tempo para que a sociedade absorva.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 7

1. Qual sua área de formação acadêmica?
Lic. EM MATEMÁTICA
2. Qual sua área de atuação?
EDUCAÇÃO
3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?
NÃO
4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?
NÃO
5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?
NÃO

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

NÃO. PORQUE NÃO HÁ
NECESSIDADE.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

NÃO

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

NÃO FAZ PARTE DAS MINHAS
AULAS

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

SIM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 9

1. Qual sua área de formação acadêmica?
Licenciatura em Matemática / Exatas
2. Qual sua área de atuação?
Matemática
3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?
Conheço
4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?
Sim
5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?
Pouco

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Não, por que acho que o meu conhecimento pela lei é pouco para adaptá-las as aulas de matemática.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Não sei!

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Sim. Acho que deveriam falar e explicar mais essas leis. Seria importante compará-las para esclarecer essas leis.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA - PB

Professor/a 22

1. Qual sua área de formação acadêmica?

LETRAS E EDUCAÇÃO

2. Qual sua área de atuação?

LETRAS (L. PORTUGUESA)

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

SIM

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Essas não, no período universitário ainda não não tinham sido escritas. Só que em outras formações (especialização mestrado e doutorado) sim

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim. As redes sociais são importantes para que essas buscas tenham resultados positivos.

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim. Nas aulas de literatura preciso sempre da fundamentação teórica a partir dos fatos históricos (nas séries do 2º e 3º anos).

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Como toda escola pública, há uma grande deficiência de material.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Relacionando os fatos históricos com temáticas literárias.

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Sim. Elas são importantes informações/instrumentos de conscientização social.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA - PB

Professor/a 4

1. Qual sua área de formação acadêmica?
LETRAS.
2. Qual sua área de atuação?
Língua Inglesa
3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?
VAGAMENTE.
4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?
LDB - FOCADA EM OUTROS CONTEXTOS.
5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?
NÃO, APENAS FAÇO DO TEMA.

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

SIM UMA VEZ QUE VIVEMOS EM UM
MUNDO PRECONCEITUOSO. SE FAZ NECESSÁRIO
TRABALHAR COM ESTAS INFORMAÇÕES.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

NÃO.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

VIDEOS NO YOUTUBE, PESQUISAS NO
GOOGLE.

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

SEM DÚVIDA, UMA VEZ QUE A SOCIEDADE
VIVE PARTE A ISSO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 23

1. Qual sua área de formação acadêmica?

Graduada em Biologia e
Graduada em Ciências Agrárias.

2. Qual sua área de atuação?

Ciências da Natureza - Biologia

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

Sim

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Sim

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim, é de grande importância a interdisciplinaridade nas aulas, pois o aluno adquire mais conhecimentos em outras matérias e leva estes conhecimentos e aprendizagem para o seu cotidiano.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Material: como livros.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Utilizo de diálogos e materiais didáticos.

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Sim.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 24

1. Qual sua área de formação acadêmica?

Graduação e Pós-Graduação em filosofia

2. Qual sua área de atuação?

Professora de educação básica

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

Sim

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Não

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

É possível sim, dentro do contexto de interdisciplinaridade, onde a disciplina na qual atua poderá abordar aspectos relacionados a essa temática, no tocante a reflexão e questionamento em forma dos temas relacionados a essa temática.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

A escola em si depende dos recursos oriundos da secretaria de educação, ficando sobre a critério e a impossibilidade do professor realizar a implementação de maneira espontânea.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Textos, Vídeos, Slides

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

As leis são importantes para os políticos de educação, pois dependem delas para a implementação de novas disciplinas.

7.2 Escola Municipal (Escola B)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 11

1. Qual sua área de formação acadêmica?

área de humanas (geografia)

2. Qual sua área de atuação?

Professora (geografia)

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

Sim, conheço todas as leis

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Sim, a LDB Sim, a Lei 11.645/08 ainda não foi
abordada em aulas

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim, às vezes por meio de livros de aula

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim, é bem relevante, já que essas leis estão está ligadas diretamente à cultura brasileira

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Sim, temos livros didáticos e livros-texto que abordam sobre o tema

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar a temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Além dos livros que abordam essa temática, utilizamos muito sobre o tema abordado

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Sim, bastante relevante. Historicamente sabemos a importância de cultura afro-brasileira e indígena e com as leis a história das pessoas e suas lutas de promoção de direitos e ações que precisam ser muito de fazer presente em nossa sociedade



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 12

1. Qual sua área de formação acadêmica?

Área de Ciências Humanas - Lic. Plena em Geografia

2. Qual sua área de atuação?

Professora de Geografia

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

Tenho conhecimento sobre a lei.

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Estudei a Lei de Diretrizes da Educação, porém, nessa época não existia a lei 11.645/08.

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim sempre busco ler a respeito de novas leis e aplicá-las.

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Considero relevante e possível principalmente se tratando da Geografia que é um componente curricular da área de humanas e que anda de mãos dadas com a História.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Sim. Recursos, vídeos... depende da professora para implementar.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Aulas expositivas, leituras, vídeos, pesquisas, etc.

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Muito importante debates sobre essa questão, seu conhecimento sobre a herança da cultura africana, relacionadas às práticas religiosas, comidas, danças, etc.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 14

1. Qual sua área de formação acadêmica?

Licenciatura Plena em geografia

2. Qual sua área de atuação?

Geografia

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

Sim

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Sim

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Sim

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Documentários e aula expositiva

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Com certeza

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Sim

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Documentários e aula expositiva

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Com certeza



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA - PB

Professor/a 16

1. Qual sua área de formação acadêmica?

Licenciatura Plena em Geografia

2. Qual sua área de atuação?

Professor

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

Sim

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Sim

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

SIM.
 Mostra aos alunos a importância
 da cultura indígena e africana.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

SIM.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Documentário, aula expositiva

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Claro que sim, é notório que os escravos
 africanos, teve uma grande importância para
 a economia e a cultura brasileira.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 18

1. Qual sua área de formação acadêmica?

Licenciatura Plena em Letras - Língua Portuguesa

2. Qual sua área de atuação?

Profe de Língua Portuguesa

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

Sim.

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Não

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim.

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim. A temática é de suma importância para quem descende de indígenas da história da África e de seus descendentes, sem deturpações.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Não.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Por falta de recursos apropriados a temática não é abordada em muitas aulas, embora tenha consciência de sua importância.

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Sim. É necessário ampliar o processo de conscientização da história, cultura e literatura da África. Isso só é possível se, se for implementado um estudo sem deturpações, desprezando de estereótipos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 19

1. Qual sua área de formação acadêmica?

pos graduada em ciências da linguagem

2. Qual sua área de atuação?

português

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

sim

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

sim

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

sim

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim e de suma importância levar essas questões pra sala de aula, quando tem a oportunidade de falar sobre o assunto, mas de forma acanhada, pois a escola não dá suporte pra trabalhar essas questões.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

não, ~~impossível~~

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar a temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

textos e interpretação, de texto, debates.

9. Em sua opinião é relevante a implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Sim, há uma necessidade de se abordar essas questões, pois os nossos alunos precisam desconstruir a ideia de que o negro é "escravo" e os índios são visto como uma figura folclórica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 20

1. Qual sua área de formação acadêmica?

Letras e Pedagogia

2. Qual sua área de atuação?

Atualmente Formação para a vida.

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (incluir no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

Sim

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Durante minha formação e depois pois é algo que está presente no dia a dia.

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim, com certeza.

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim, pois nossos alunos precisam conhecer e valorizar suas origens.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Não.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

O que ainda uso são textos e reportagens.

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Sim, pois como já havia falado na questão 6, nosso povo precisa conhecer e valorizar nossas origens.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 17

1. Qual sua área de formação acadêmica?

Licenciatura em Biologia

2. Qual sua área de atuação?

Professor

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

Sim.

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

Sim.

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

Sim.

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

Sim. Considero fundamental inserir conteúdos referente a temática, como forma de conscientizar nossos alunos.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

Sim. Paradidáticos e documentários.

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar a temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

Aula expositiva, dialogada e informativa, debates e socializações.

9. Em sua opinião é relevante a implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

Sim. Acredito que a escola e a sociedade deve estar conscientizada da história e da temática em questão.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES "OSMAR DE AQUINO"
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ENTREVISTA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB

Professor/a 15

1. Qual sua área de formação acadêmica?

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

2. Qual sua área de atuação?

PROFESSOR

3. Você conhece as leis: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 10.639/03 (inclui no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") e a Lei 11.645/08 (acrescenta no currículo escolar a obrigatoriedade do ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena")?

SIM

4. Durante sua formação, você estudou sobre as referidas leis?

NÃO

5. Você buscou ou busca subsídios, para se inteirar sobre as leis e implementá-las em suas aulas?

SIM

6. Levando em consideração que a implementação das Leis 10.639/03 e 11. 645/08 é interdisciplinar, você julga relevante e possível, aplicar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em suas aulas? Sim ou não e por quê?

SIM, PORQUE ACHO IMPORTANTE OS ALUNOS ESTABEM LIGANTES SOBRE A TEMÁTICA E RESPEITAR A CULTURA.

7. A escola disponibiliza recursos para a implementação do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena?

SIM

8. Qual a metodologia e os recursos que você utiliza para abordar à temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, na sala de aula?

AULA EXPOSITIVA E DIÁLOGADA, ATIVIDADE DE PESQUISA

9. Em sua opinião é relevante à implementação destas leis para escola como um todo? E para sociedade?

SIM, POIS NOSSOS ALUNOS E A SOCIEDADE TEM QUE SABER A IMPORTANCIA DAS NOSSAS ORIGENS E ALARMA CADA VEZ MAIS AS DESIGUALDADES E PREJUIZOS.